

# Relatório de Atividades

Exercício de 2025 3º Trimestre





# Relatório de Atividades

3º Trimestre

# **Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**

## **Presidente**

Conselheiro Durval Ângelo Andrade

## **Vice-Presidente**

Conselheiro Agostinho Célio Andrade Patrus

## **Corregedor**

Conselheiro Gilberto Pinto Monteiro Diniz

## **Ouvidor**

Conselheiro Adonias Fernandes Monteiro (em exercício)

## **Conselheiros Substitutos**

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira (em exercício)

Hamilton Antônio Coelho (em exercício)

Telmo de Moura Passareli

# **Ministério Público junto ao Tribunal de Contas**

## **Procurador-Geral**

Marcílio Barenco Corrêa de Mello

## **Subprocurador-Geral**

Daniel de Carvalho Guimarães

## **Procuradores**

Maria Cecília Mendes Borges

Glaydson Santo Soprani Massaria

Elke Andrade Soares de Moura

Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte

Cristina Andrade Melo

## Expediente

### Design Editorial

#### Diretoria de Comunicação

Andréa Mesquita | Diretora

#### Coordenadoria de Publicidade, Criação e Mídias Digitais

André Augusto Costa Zocrato | Coordenador

André Luiz de Oliveira Júnior

Bruna Gontijo Pellegrino

Isabela Alkmim Lomazzo

Leonardo Alves de Lima

Lívia Maria Barbosa Salgado

Misael Avelino da Silva

Samuel Mendonça Pereira

Victor Piroli Pessoa

Viviane Nunes Pinto

#### Capa, projeto gráfico e diagramação

Vivian de Paula | Produtora Editorial

### Equipe de elaboração do Plano de Gestão

#### Diretoria-Geral

Gustavo Vidigal Costa | Diretor

#### Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica

Alex Lopes de Freitas | Diretor

Luciana Simões Teixeira

Mayra Evangelista Neves

#### Núcleo de Inovação Estratégica

Bárbara Couto Cançado Santos

#### Coordenadoria de Gestão do Planejamento

Alvaro Miranda Leite Ribeiro | Coordenador

Aline Loreto Machado de Assis

Aridelma da Silva Peixoto

Márcia Aparecida Cordeiro

Maria Cristina Gonçalves Torres

Tereza Cristina de Melo Corrêa

#### Coordenadoria Integrada de Projetos e Processos

Bruno de Faria Vaz Sampaio | Coordenador

Alice Ferraz de Almeida

Ana Paula Ribeiro Coelho

Daniel Pondé Costa e Silva

Enivaldo Soares Bigão

Luke Chinonye Rodrigues

Mary Suely Amaral Levcovitz



## APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, em atendimento ao comando previsto no § 4º do art. 76 da Constituição Mineira e no inciso IX do art. 4º da Resolução n. 24, de 2023, apresenta à sociedade e à Assembleia Legislativa do Estado, para fins do disposto no art. 120 da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, o relatório das atividades desenvolvidas no terceiro trimestre de 2025.

Em consonância com suas atribuições constitucionais e legais, bem como alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico, no Plano de Gestão e no Plano Anual, e direcionado pelos pilares eleitos pela atual gestão, demonstra as principais atividades executadas no período.

Neste trimestre, com o intuito de reforçar o acompanhamento das políticas públicas voltadas para a primeira infância, o TCEMG sediou o 2º Encontro Nacional da Primeira Infância – Enapi, realizado no Minascentro, em Belo Horizonte. O evento reuniu participantes de diversos setores, incluindo representantes de tribunais de contas, do sistema de justiça, do Unicef, gestores públicos e membros da sociedade civil. Foram compartilhadas experiências e debatidas soluções para promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos, com destaque para temas como inclusão de crianças com deficiência, combate ao capacitismo, valorização da diversidade e o papel do brincar como direito fundamental. O encontro reforçou o entendimento de que o cuidado com a infância é responsabilidade de todos os setores da sociedade.

Ainda na mesma diretriz estratégica, o TCEMG aderiu ao Projeto “Sede de Aprender” e, em parceria com o Ministério Público de Minas Gerais – MPMG e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa, tem realizado auditorias operacionais em escolas públicas estaduais e municipais. A iniciativa visa assegurar um ambiente escolar adequado, com acesso à água potável, saneamento básico, segurança, acessibilidade. No trimestre, foram fiscalizadas unidades escolares em diversos municípios das regiões Norte e Nordeste do estado. Diante das irregularidades identificadas, o

Tribunal emitiu determinações e recomendações às prefeituras envolvidas e à Secretaria de Estado de Educação – SEE/MG.

Em linha com essa mesma prioridade, o Tribunal iniciou um projeto para avaliar a qualidade da conexão à internet nas escolas públicas, utilizando o Sinapse, ferramenta desenvolvida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. A análise verifica se a velocidade disponível atende ao padrão mínimo de 1 Mbps por aluno, conforme estabelecido pela Estratégia Nacional de Escolas Conectadas.

Com relação a outra importante diretriz, voltada às questões de relevância social, destaca-se a realização da Semana do Orgulho LGBTQIAPN+, com o tema “Vozes, Cores e Resistência - A Diversidade que Transforma”. Ainda em reforço a essa pauta, o TCEMG publicou edital de concurso público para diversos cargos de nível superior, com reserva de vagas para pessoas transgênero (2%) e para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas (30%).

Na mesma diretriz da proteção social, o Tribunal aprovou, em sessão plenária, o monitoramento dos Planos de Ação voltados ao combate à violência doméstica, elaborados em parceria com outros órgãos estaduais. Entre as ações recomendadas estão a ampliação de centros de atendimento e delegacias especializadas, campanhas de conscientização e a inclusão de recursos específicos nos orçamentos públicos. Também foi realizada auditoria operacional nos Centros de Referência Especializados para a População em Situação de Rua – POP de Belo Horizonte, com foco na qualidade dos serviços prestados. Ademais, foi divulgado o estudo “Setembro Amarelo: Um panorama sobre a saúde mental nas microrregiões de Minas Gerais”, elaborado pela Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – Suricato, que evidenciou a necessidade de políticas públicas mais equitativas e eficazes.

No tocante à prioridade de promover a transparência e o controle social, o TCEMG realiza encontros técnicos com o tema “Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios”. No terceiro trimestre, os eventos ocorreram nas regiões do Alto Paranaíba e Triângulo Mineiro, reunindo gestores públicos, vereadores e representantes da sociedade civil para debater sobre os impactos da reforma tributária e os desafios enfrentados pelos municípios.

Quanto à fiscalização e ao controle dos gastos públicos, destaca-se ação conjunta entre unidades do TCEMG que analisou mais de 2 mil folhas de pagamento de municípios e órgãos estaduais. A iniciativa identificou diversas irregularidades, resultando em benefícios financeiros de R\$ 846,9 milhões para os cofres públicos. Também merecem destaque as análises de editais de licitação realizadas com o auxílio dos robôs Apolo e Solaris, que evitaram gastos irregulares superiores a R\$ 8 bilhões.

Durante o terceiro trimestre, o Tribunal deliberou sobre 5.541 processos de controle externo, nas 27 sessões do Tribunal Pleno e das Câmaras. Dentre esses, destacam-se 402 pareceres prévios sobre contas de governo municipais, 80 consultas apreciadas, aplicação de multas no total de R\$2,2 milhões e condenações ao ressarcimento de R\$10,2 milhões aos cofres públicos.

Assim, por meio das ações fiscalizatórias, pedagógicas ou rotineiras, conforme sintetizado neste relatório, o Tribunal reafirma seu compromisso e empenho no exercício da missão institucional de exercer o controle da gestão pública de forma planejada, eficaz e efetiva, em benefício da sociedade, em consonância com o lema da atual gestão: **“Transformando controle em resultados”**

**Conselheiro Durval Ângelo Andrade**

Presidente

# SUMÁRIO

## **1 SOBRE O TCMG | 9**

- 1.1 Competências constitucionais | 9
- 1.2 Jurisdição | 11
- 1.3 Composição | 12
- 1.4 Estrutura e organograma | 13
- 1.5 Formas de deliberação | 15
- 1.6 Recursos públicos sujeitos à fiscalização | 16

## **2 Direcionamento estratégico | 17**

- 2.1 Identidade organizacional | 17
- 2.2 Mapa estratégico | 18
- 2.3 Cadeia de valor | 18
  - 2.3.1 Conceito | 18

## **3 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO | 19**

- 3.1 TCEMG em números | 21
- 3.2 Processos autuados e deliberados | 22
- 3.3 Instrumentos de fiscalização | 26
- 3.4 Ações de controle externo realizadas no trimestre | 28
  - 3.4.1 Fiscalização e Controle da Gestão dos Recursos Públicos | 28
  - 3.4.2 Promoção da Transparência e do Controle Social | 43
  - 3.4.3 Aprimoramento da gestão pública | 44
  - 3.4.4 Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal | 45
  - 3.4.5 Controle com Interveniência de Terceiros | 50
  - 3.4.6 Normatização | 51
  - 3.4.7 Produção de Informações Estratégicas | 53
- 3.5 Sanções | 62

## 4 RELACIONAMENTO COM PÚBLICO EXTERNO | 64

### 4.1 Parcerias firmadas | 64

### 4.2 Ouvidoria | 65

### 4.3 Divulgação institucional | 68

#### 4.3.1 Portal do TCEMG na intranet | 68

#### 4.3.2 Serviços disponibilizados | 69

#### 4.3.3 Intranet | 72

#### 4.3.4 Redes sociais (*twiter, facebook e youtube*) | 73

#### 4.3.5 Informativo de jurisprudência | 74

#### 4.3.6 Revista do TCEMG | 74

#### 4.3.7 Biblioteca Aloysio Alves da Costa | 75

#### 4.3.8 Central de relacionamento com os jurisdicionados (CRJ) | 75

### 4.4 Apoio Educacional | 76

## 5 GESTÃO | 80

### 5.1 Planejamento e Gestão | 80

#### 5.1.1 Plano de Gestão e Plano Anual | 81

### 5.2 Gestão de Pessoas | 81

#### 5.2.1 Desenvolvimento profissional e capacitação | 83

### 5.3 Gestão orçamentária e financeira | 84

### 5.4 Controle Interno | 84

#### 5.4.1 Atividades desenvolvidas | 85

#### 5.4.2 Comunicados | 87

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 88

# 1 SOBRE O TCEMG

## 1.1 Competências constitucionais

No Brasil, existem 33 Tribunais de Contas – o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas dos Estados e os Tribunais de Contas dos Municípios, instituídos com o objetivo de fiscalizar as contas públicas.

O TCEMG, órgão constitucional de controle externos da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais, foi instituído pela Constituição Mineira de 1935. Sua atual organização está prevista na Constituição Estadual de 1989 – CE/89 – que ampliou os poderes e o âmbito de fiscalização. Suas competências também estão previstas na Lei Complementar estadual n.102, de janeiro de 2008 – Lei Orgânica do TCEMG.

O controle externo compreende a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e abrange, dentre outros, os aspectos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos atos que geram receita ou despesa pública.

A fiscalização do TCEMG inclui a emissão de parecer prévio, o julgamento de contas, o controle de atos de pessoal, dentre outros procedimentos, conforme infere-se dos itens a seguir:

### **A) Parecer Prévio (art. 76, I, CE/89)**

O TCEMG emite parecer prévio sobre as contas de responsabilidade do chefe do Poder Executivo, estadual e municipal, e o encaminha para julgamento pelo Poder Legislativo.

### **B) Julgamento de Contas (art. 76, II, III e IV, CE/89):**

Todas as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos terão suas contas julgadas pelo TCEMG.

### **C) Controle de Atos de Pessoal (art. 76, V e VI, CE/89):**

O TCEMG analisa, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões.

### **D) Auditorias e Inspeções (art. 76, VII, CE/89):**

As auditorias e inspeções realizadas pelo TCEMG podem ser determinadas de ofício ou mediante provocação do Poder Legislativo, abrangendo todas as entidades públicas ou privadas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos.

### **E) Parecer sobre Empréstimos e Operações de Crédito (art. 76, VIII, CE/89):**

O TCEMG, quando solicitado pela Assembleia Legislativa, emite parecer sobre empréstimo ou operação de crédito que o Estado realizar, podendo, ainda, fiscalizar a aplicação dos recursos dele resultantes.

**F) Parecer em Consulta (art. 76, IX, CE/89):**

O processo de Consulta é o meio pelo qual os consultentes apresentam questionamentos sobre matérias de competência do TCEMG, que tenham repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional ou patrimonial. O parecer emitido em Consulta tem caráter normativo e reformará eventual tese anteriormente adotada sempre que o TCEMG firmar nova interpretação acerca do mesmo objeto.

**G) Fiscalização de Contas Estaduais de Empresas de cujo Capital Social o Estado Participe e da Aplicação das Disponibilidades de Caixa do Tesouro Estadual no Mercado Financeiro (art. 76, X e XIX, CE/89):**

O TCEMG fiscaliza as contas de sociedades de cujo capital social o Estado participe de forma direta ou indireta.

Fiscaliza também as disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual aplicadas no mercado financeiro nacional de títulos públicos e privados de renda fixa, com emissão de parecer a ser apreciado pela Assembleia Legislativa.

**H) Fiscalização de Contrato, Convênio ou Instrumento Congênere (art. 76, XI e XV, CE/89):**

O TCEMG fiscaliza a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de contrato, convênio, ajuste ou instrumento congênere que envolvam concessão, cessão, doação ou permissão de qualquer natureza, de responsabilidade do Estado.

Controla, ainda, o fluxo de recursos financeiros dos convênios, acordos ou instrumentos congêneres firmados pelo Estado.

**I) Prestação de Informações ao Legislativo (art. 76, XII, CE/89):**

O TCEMG presta informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como sobre os resultados de auditoria e inspeção realizadas em órgãos e entidades que estão sob sua jurisdição.

**J) Aplicação de Sanções aos Gestores (art. 76, XIII, CE/89):**

A prática de ilegalidade ou de irregularidade pelos gestores de recursos públicos enseja multa a ser aplicada pelo TCEMG.

**K) Fiscalização de Licitações (art. 76, XIV, CE/89):**

Compete ao Tribunal de Contas analisar a legalidade de ato dos procedimentos licitatórios, de modo especial, dos editais, das atas de julgamento e dos contratos celebrados.

**L) Impugnação e Sustação de Ato (art. 76, XVI e XVII, CE/89):**

O TCEMG, ao verificar ilegalidade em ato administrativo, concede prazo para a correção e, em caso de descumprimento da ordem, pode determinar a sustação do ato.

**M) Dever de Representação (art. 76, XVIII, CE/89):**

O TCEMG, em caso de irregularidades e abusos apurados no curso de processo administrativo, alerta os Poderes competentes por meio de representação.

## 1.2 Jurisdição

O TCEMG, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa sobre as matérias e pessoas sujeitas à sua competência.

Nos termos do art. 77 da Constituição do Estado de 1989 e do art. 2º da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008 – Lei Orgânica do TCEMG, bem como do art. 2º da Resolução n. 24, de 13 de dezembro de 2023, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – RITCEMG - estão sujeitos à sua jurisdição:

I - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos estaduais ou municipais ou pelos quais responda o Estado ou o Município;

II - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que assuma, em nome do Estado ou de Município ou de entidade da administração indireta estadual ou municipal, obrigação de natureza pecuniária;

III - aquele que der causa à perda, extravio ou a outra irregularidade de que resultem dano ao erário estadual ou municipal;

IV - aquele que deva prestar contas ao Tribunal ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição de lei;

V - o responsável pela aplicação de recurso repassado pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres;

VI - o responsável por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições para-fiscais e preste serviço de interesse público ou social;

VII - o dirigente ou liquidante de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

VIII - os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição da República.

O TCEMG tem competência fiscalizadora sobre **20.829 (vinte mil, oitocentos e vinte e nove)** jurisdicionados, conforme demonstrado nas Tabelas 1, 2 e 3. A quantidade de jurisdicionados, apresentada nas tabelas corresponde ao número de CNPJs cadastrados por órgão/entidade sujeitos à fiscalização do TCEMG.

**Tabela 1 – Jurisdicionados da esfera estadual**

Órgão/Entidade	Quantidade
Autarquias	93
Empresas Públicas	113
Fundações	72
Fundos	43
Órgãos	7
Secretarias	153
Sociedades de Economia Mista	589
Outros	170
<b>Total</b>	<b>1.240</b>

Fonte: Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – Suricato

**Tabela 2 – Jurisdicionados da esfera municipal**

Órgão/Entidade	Quantidade
Autarquias	474
Câmaras	853
Conselhos	295
Defesa Civil	280
Empresas Públicas	33
Fundações	274
Fundos	4.105
Outros	79
Prefeituras	853
Secretarias	1.083
Sociedades de Economia Mista	18
<b>Total</b>	<b>8.347</b>

Fonte: Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – Suricato

**TABELA 3 - Outros jurisdicionados**

Órgão/Entidade	Quantidade
Consórcios	247
Caixas Escolares	10.928
Associações de Municípios	67
<b>Total</b>	<b>11.242</b>

Fonte: Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – Suricato

### 1.3 Composição

O TCEMG é composto por 7(sete) conselheiros, escolhidos conforme comandos insertos no art. n. 78 da Constituição do Estado de 1989, bem como nos arts. 5º e 7º da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008.

Os requisitos pessoais para o provimento do cargo de conselheiro são:

- I - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;
- II - idoneidade moral e reputação ilibada;
- III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros ou de administração pública; e
- IV - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exijam os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

Segundo o entendimento do Supremo Tribunal Federal, consubstanciado no Enunciado da Súmula n. 653, *ipsis litteris*:

No Tribunal de Contas Estadual, composto por sete conselheiros, quatro devem ser escolhidos pela Assembleia Legislativa e três pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, cabendo a este indicar um dentre Auditores e outro dentre Membros do Ministério Público, e um terceiro a sua livre escolha.

O art. 8º da Lei Complementar estadual n.102, de 2008, dispõe sobre a escolha dos conselheiros do TCEMG, nos seguintes termos:

- I - três pelo Governador do Estado, com a aprovação da Assembleia Legislativa, sendo:
  - a) um, dentre Auditores indicados em lista tríplice, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente;
  - b) um, dentre Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal indicados em lista tríplice, segundo os critérios estabelecidos na alínea “b” deste inciso;
  - c) um de sua livre nomeação;
- II - quatro pela Assembleia Legislativa.

## 1.4 Estrutura e organograma

A estrutura organizacional do TCEMG está prevista no art. 6º da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, alterada pela Lei Complementar n. 167, de 2022, e no art. 21 da Resolução n. 24, de 2023, RITCEMG:

Art. 21. Integram a estrutura organizacional do Tribunal:

- I - Tribunal Pleno;
- II - Câmaras;
- III- Presidência;
- IV - Vice-Presidência;
- V - Corregedoria;
- VI - Ouvidoria;
- VII - Ministério Público junto ao Tribunal;
- VIII - Escola de Contas; e
- IX - Serviços Auxiliares.

§ 1º São órgãos deliberativos o Tribunal Pleno e as câmaras.

§ 2º A Escola de Contas e os Serviços Auxiliares terão as atribuições e especificações disciplinadas em resolução.

§ 3º O Tribunal poderá instituir comissões, de caráter permanente ou temporário, para a realização de funções específicas, observando-se o disposto em resolução.

§ 4º Para auxiliar no desempenho de suas funções, o Tribunal poderá instalar unidades regionais em cada uma das macrorregiões do Estado.

### A) Tribunal Pleno:

É o órgão máximo de deliberação, composto pelos (7) conselheiros. O conselheiro substituto atua no Tribunal Pleno, em caráter permanente, na forma disciplinada no RITCEMG dispõe o § 1º do seu art. 22.

O Tribunal Pleno é presidido pelo Presidente do TCEMG e, nos seus impedimentos, sucessivamente, pelo Vice-Presidente ou pelo conselheiro mais antigo no exercício da função, conforme dispõe o § 2º do art. 22 do RITCEMG.

### B) Câmaras:

São órgãos deliberativos compostos por 3(três) conselheiros e 2 (dois) conselheiros substitutos. O TCEMG possui 2 (duas) câmaras, sendo a Primeira Câmara presidida pelo Vice-presidente e a Segunda, pelo conselheiro efetivo mais antigo no exercício do cargo, dentre os membros que compõem o colegiado. Suas atribuições estão previstas no art. 30 do RITCEMG.

No Tribunal Pleno e nas Câmaras, atuam também os conselheiros substitutos, que compõem a Auditoria, consoante o art. 79 da Constituição do Estado e art.114-B da Lei Complementar estadual, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos.

Dentre as competências estabelecidas na Lei Complementar estadual n.102, de 2008, e no art. 58 da Resolução n. 24, de 2023, estão a de substituir o conselheiro em suas faltas, impedimentos, suspeições, vacância e licenças, e a de presidir a instrução dos processos que lhe forem distribuídos, relatando-os com proposta de voto.

**C) Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria:**

O TCEMG elege, em escrutínio secreto, a cada 2 (dois) anos, por maioria absoluta, o Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor, vedada a recondução. A eleição ocorre na última sessão Plenária do biênio e conta com a participação de todos os conselheiros. A posse ocorre em sessão solene, realizada até o final do mês de fevereiro do ano subsequente à eleição. As competências do Presidente, Vice-Presidente e Corregedor estão dispostas, respectivamente, nos arts. 40, 43 e 44 do RITCEMG.

**D) Ouvidoria**

A Ouvidoria, órgão integrante da estrutura organizacional do TCEMG, constitui canal de comunicação entre o Tribunal e a sociedade, tendo por finalidade receber notícias de fato, reclamações, sugestões, elogios e solicitações sobre respectiva atuação. As competências do Ouvidor estão previstas no art. 48 do RITCEMG.

**E) Ministério Público junto ao Tribunal**

O Ministério Público junto ao Tribunal é composto por 7(sete) procuradores nomeados pelo Governador, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. Ao Governador compete a escolha do Procurador-Geral, dentre aqueles indicados em lista triplíce elaborada e composta pelos integrantes da carreira, para mandato de dois anos, permitida uma recondução. As competências dos procuradores estão previstas no art. 66 do RITCEMG.

**F) Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo**

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo tem por finalidade promover ações de capacitação e desenvolvimento profissional dos servidores e colaboradores do TCEMG, bem como difundir conhecimentos aos agentes públicos sujeitos à sua jurisdição, de forma a contribuir para a efetividade do exercício do controle externo. Suas atribuições estão disciplinadas nos arts. 111 a 120 da Resolução n. 4, de 2025, publicada no Diário Oficial de Contas – DOC -, em 25/06/2025.

**G) Serviços Auxiliares**

Os Serviços Auxiliares compreendem o conjunto de unidades que tem por finalidade desempenhar atividades administrativas e finalísticas necessárias ao pleno exercício das competências do TCEMG. Sua organização e atribuições estão disciplinadas na Resolução n. 4, de 2025, publicada no DOC, em 25/06/2025.



Figura 1 – Organograma do TCEMG, atualizado de acordo com a Resolução n. 4, de 2025

Disponível: [https://www.tce.mg.gov.br/Noticia/?cod\\_secao=1IUQ&tipo=2&url=organograma.asp&cod\\_secao\\_menu=50](https://www.tce.mg.gov.br/Noticia/?cod_secao=1IUQ&tipo=2&url=organograma.asp&cod_secao_menu=50)

## 1.5 Formas de deliberação

As formas de deliberação do TCEMG estão previstas no art. 72 da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, bem como no art. 350 do RITCEMG, que estabelece:

Art.350. As deliberações do Tribunal terão a forma de:

I – acórdão, quando se tratar de:

Processo referente à fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial;

recurso interposto contra decisão prolatada pelo Tribunal;

incidente;

aprovação de enunciado de súmula de jurisprudência do Tribunal;

pedido de rescisão de julgado do Tribunal;

II – parecer, quando se tratar de:

contas prestadas anualmente pelo Governador e pelos Prefeitos;

consulta;

empréstimo ou operação de crédito;

outros casos em que, por lei, deva o Tribunal assim se manifestar;

III – instrução normativa, quase se tratar de matéria que envolva os jurisdicionados do Tribunal;

IV – resolução, quando se tratar de:

aprovação do Regimento Interno, da estrutura organizacional, das atribuições e do funcionamento do tribunal e suas unidades;

outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma;

V – decisão normativa, quando se tratar de fixação de critério ou orientação, bem como de interpretação de norma jurídica ou procedimento da administração divergente, e não se justificar a edição de instrução normativa ou resolução;

VI – decisão monocrática, quando a lei ou o Regimento Interno autorizar o relator ou o Presidente a decidir isoladamente a questão.

**I) Acórdão:**

Decisão colegiada composta por ementa, relatório, fundamentação e dispositivo.

**II) Parecer:**

Texto técnico-jurídico de natureza opinativa, com o objetivo de subsidiar o julgamento das contas pelo Legislativo e outros; ou de natureza vinculativa, nos processos de consultas.

**III) Instrução normativa:**

Ato formal que disciplina normas gerais de fiscalização referentes ao controle externo exercido sobre os órgãos e as entidades jurisdicionadas.

**IV) Resolução:**

Ato formal pelo qual o TCEMG delibera acerca do Regimento Interno, da estrutura organizacional, das atribuições e do funcionamento de suas unidades, bem como de outras matérias de natureza administrativa interna que, a seu critério, devam revestir-se dessa forma.

**V) Decisão Normativa:**

Ato formal destinado à fixação, pelo TCEMG, de critério ou orientação, bem como de interpretação de norma jurídica ou procedimento divergente da Administração, quando não se justificar a edição de instrução normativa ou resolução.

O Presidente do TCEMG ou a maioria dos seus membros poderá determinar a elaboração de Nota Técnica, que será apreciada pelo Tribunal Pleno como Anexo de decisão Normativa, nos termos do art. 360 do Regimento Interno.

**VI) Decisão Monocrática:**

Decisão que autoriza o relator ou o Presidente a decidir, isoladamente, determinadas questões. É ato que extingue o processo, mediante juízo singular do relator, no exercício de suas competências legais, e que afasta a submissão do tema a órgão colegiado.

## 1.6 Recursos públicos sujeitos à fiscalização

Compete ao TCEMG, no exercício do controle externo, fiscalizar a aplicação dos recursos públicos estadual e municipais. O total das receitas e despesas orçamentárias sujeitas à fiscalização está demonstrado na Tabela abaixo.

**TABELA 4 - Receita e despesa do Estado e dos Municípios para o 3º trimestre**

2025	Receita/ Fonte estimada	Despesa/ Investimentos fixados
Estado - Orçamento Fiscal	R\$128.949.778.608,00	R\$137.544.337.120,00
Estado - Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado	R\$9.091.083.243,00	R\$9.091.083.243,00
Municípios	R\$154.600.957.720,88	R\$165.190.595.235,04
<b>Total</b>	<b>R\$292.641.819.571,88</b>	<b>R\$311.826.015.598,04</b>

Fontes: LOA 2025 e Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – Suricato



## 2 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

### 2.1 Identidade organizacional

A identidade organizacional tem por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à Instituição, representada nos conceitos de Propósito, Missão, Visão e Valores. Propósito define o porquê da existência da Instituição e comunica facilmente os motivos de sua atuação; Missão define “para que” ela existe; Visão evidencia a situação desejável para o futuro, considerando um horizonte de seis anos; e Valores, as convicções e princípios que balizam o processo decisório e norteiam os comportamentos e atitude das pessoas da instituição.

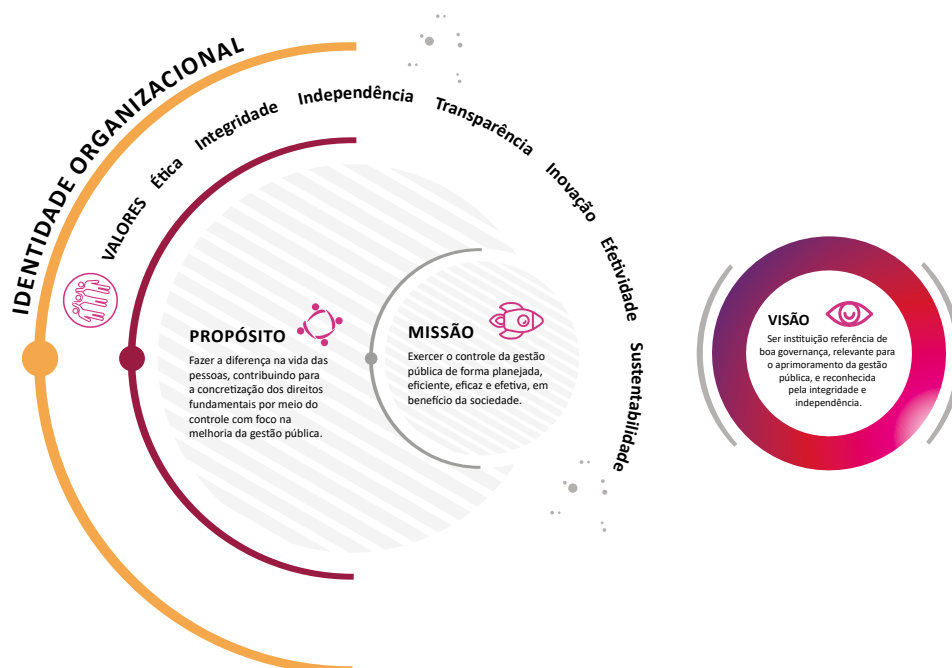


Figura 2 – Propósito, Missão, Visão e Valores do TCEMG

## 2.2 Mapa estratégico

Mapa estratégico é a representação gráfica da estratégia, no qual são evidenciados os desafios a serem superados pelo TCEMG para concretizar sua missão e visão do futuro.

Por meio dele, é possível ver de forma ampla a linha de ação do TCEMG para os próximos seis anos.

No Mapa estão inseridos o Propósito, a Missão, a Visão e os Valores que compõem a definição da identidade organizacional e o direcionamento estratégico, representado pelas Diretrizes e Objetivos Estratégicos, que no Plano 2021-2026 foram divididos em Finalísticos e de Sustentação.



Figura 3 - Mapa Estratégico do TCEMG - 2021-2026

## 2.3 Cadeia de Valor

### 2.3.1 Conceito

A Cadeia de Valor do TCEMG é uma ferramenta essencial de gestão que oferece uma visão abrangente sobre o alinhamento dos processos de trabalho com a estratégia institucional, contribuindo para a geração de valor público para a sociedade. Esta construção não apenas facilita a execução das estratégias definidas, mas também serve como mecanismo de prestação de contas à sociedade, conforme preconizado pela Norma Brasileira de Auditoria do Setor Público (NBASP) n. 12, que enfatiza o valor e o benefício dos Tribunais de Contas na vida dos cidadãos.

A ferramenta identifica e representa, de forma modelada, os elos, seus macroprocessos e processos de trabalho cujas atividades entregam produtos e/ou serviços que geram valor público e proporcionam uma base sólida para a definição de objetivos estratégicos e para o direcionamento da atuação do Tribunal. Em suma, a Cadeia de Valor representa um instrumento vital para a governança efetiva do TCEMG, capaz de promover transparência, responsabilidade e confiança nas ações do Tribunal e, ao mesmo tempo, fortalecer sua missão de servir ao interesse público.

O TCEMG aprovou a nova Cadeia de Valor, por meio da Resolução n. 11/2025, publicada no Diário Oficial de Contas (DOC) em 22/09/2025. Todavia, considerando que o modelo mais recente encontra-se em fase de implementação no Tribunal, o presente relatório foi elaborado conforme a Cadeia de Valor publicada em 30/11/2020, Resolução n. 07/2020, de modo a assegurar a coerência

metodológica, observando a compatibilidade das informações relacionadas às entregas institucionais que geram valor público à sociedade.

Para mais detalhes sobre a atual Cadeia de Valor, acesse: [https://www.tce.mg.gov.br/img/AF\\_Cartilha\\_Cadeia\\_Vvalor\\_2025.pdf](https://www.tce.mg.gov.br/img/AF_Cartilha_Cadeia_Vvalor_2025.pdf)

### 3 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

O TCEMG busca exercer o controle externo de forma mais abrangente, não se limitando apenas ao controle de procedimentos, mas focando também a análise do desempenho e da eficiência da gestão pública. Assim, modernas técnicas de fiscalização do uso dos recursos públicos são implementadas.

A atual estrutura organizacional e as competências das unidades dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas do Tribunal são definidas pela Resolução n. 4, de 2025 (publicada no Diário Oficial de Contas, no dia 25/06/2025).

Desse modo, dentre as unidades que compõem a estrutura organizacional do TCEMG, destaca-se a Diretoria-Geral que tem por finalidade dirigir, em nível superior, o trabalho da Superintendência de Controle Externo (SCE), a qual tem por finalidade dirigir, supervisionar e avaliar as Diretorias Técnicas do TCEMG e demais unidades que lhe sejam subordinadas, ou seja, planejar, orientar, acompanhar e supervisionar as atividades e projetos inerentes às atividades de controle externo, nos termos da Resolução n. 4, de 2025.

Estão subordinadas à Superintendência de Controle Externo as unidades técnicas representadas na Figura 4.

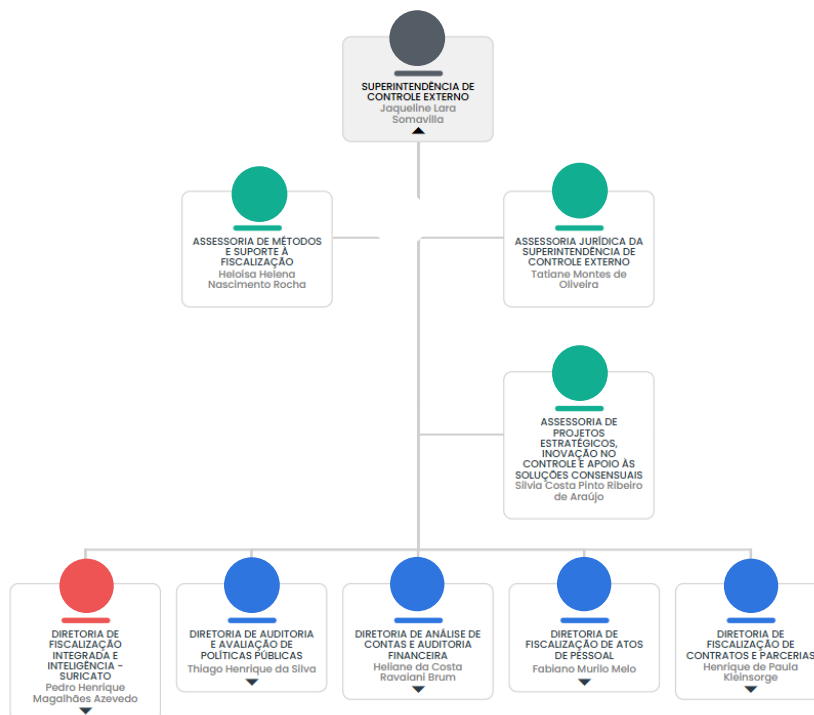


Figura 4 - Unidades subordinadas à Superintendência de Controle Externo

As unidades técnicas da Superintendência de Controle Externo, nos termos da Resolução n. 4, de 2025, têm por finalidade planejar, dirigir e/ou orientar as ações de controle externo referentes:

- aos atos de gestão no âmbito estadual e municipal (Diretoria de Análise de Contas e Auditoria Financeira - DACAF);
- aos atos de pessoal do Estados e dos Municípios, incluídos os procedimentos de seleção de pessoal (Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal - DFAP);
- às ações de fiscalização e as avaliações de políticas públicas (Diretoria de Auditoria e Avaliação de Políticas Públicas – DAUD);
- às licitações, aos contratos, às obras e parcerias firmadas pela Administração estadual e municipal (Diretoria de Fiscalização de Contratos e Parcerias – DFCP);
- à implementação de Política de Informações Estratégicas e de Fiscalização Integrada, produção de informação ou conhecimento destinados a dar transparência, em linguagem acessível, ao orçamento e às políticas públicas locais e regionais, bem como ao subsídio à ação de controle a ser exercida pelo Tribunal, individualmente ou em conjunto com outros Poderes e órgãos públicos, competindo-lhe, ainda, outras atribuições dispostas na Resolução n. 4, de 2025 (Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – Suricato);
- à prestação de apoio técnico e jurídico à Superintendência de Controle Externo (Assessoria Jurídica da Superintendência de Controle Externo - AJSCE)
- ao apoio às unidades vinculadas à Superintendência do Controle Externo quanto ao emprego de métodos e técnicas para o controle externo e à supervisão de fiscalização, entre outras atribuições (Assessoria de Métodos e Suporte à Fiscalização - AMSF)
- ao acompanhamento e apoio à elaboração e à implementação de projeto ou ação setorial de responsabilidade ou participação de unidade subordinada à Superintendência de Controle Externo; à atuação no planejamento, na concepção, no desenvolvimento e no aprimoramento dos serviços digitais e das soluções de tecnologia da informação que dão suporte ao controle externo; ao fomento e captação de iniciativas de inovação e de soluções tecnológicas voltadas ao controle externo; à instrução dos processos que adotem métodos consensuais de prevenção e resolução de controvérsias. (Assessoria de Projetos Estratégicos, Inovação no Controle e Apoio às Soluções Consensuais - APEICASC)

### 3.1 TCEMG em números

Os principais resultados decorrentes das atividades desenvolvidas durante o 3º trimestre nos exercícios de 2024 e 2025, pelo TCEMG, estão sintetizados na Tabela 5.

**TABELA 5 - TCEMG em números**

Atividades	3º Tri/2024	3º Tri/2025
Processos deliberados	8.180	5.541
Processos de Auditorias e Inspeções deliberados	20	16
Atos de pessoal registrados	6.707	4.580
Pareceres prévios emitidos sobre as contas prestadas pelos Prefeitos	258	402
Consultas apreciadas	60	80
Procedimentos licitatórios suspensos	20	28
Recursos deliberados	125	101
Sessões realizadas	29	27
Multas aplicadas	R\$1,2 milhões	R\$ 2,2 milhões
Ressarcimentos ao erário determinados	R\$1,1 milhões	R\$10,2 milhões
Intimações realizadas para pagamento de multa e para ressarcimento ao erário	74	120
Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público junto ao Tribunal para as providências cabíveis à execução pela Advocacia-Geral do Estado ou Procuradorias Municipais	14	67
Valores recebidos relativos a notificações anteriores de multas (*)	R\$321 mil	R\$300,1 mil
Valores ressarcidos ao erário relativos a notificações anteriores (*)	R\$297 mil	R\$863 mil
Acórdãos publicados	1.654	1.507

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria, do SGAP e da Coordenadoria de Débito e Multa

Nota: (\*) Os valores correspondem aos registros do Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário – Semultas – à época da elaboração do Relatório, podendo sofrer alterações posteriores

### 3.2 Processos autuados e deliberados

O Anexo I da Portaria n. 37 da Presidência, de 2024, publicada no Diário Oficial de Contas, em 03/06/2024, dispõe sobre o agrupamento das naturezas processuais em macronaturezas, para fins estatísticos, conforme abaixo:

Macronatureza	Naturezas
<b>Contas de Governo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Balanço Geral do Estado</li><li>- Prestação de Contas Anual de Prefeito</li><li>- Tomada de Contas Extraordinária (Governo)</li></ul>
<b>Contas de Gestão</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Prestação de Contas de Exercício</li><li>- Tomada de Contas Extraordinária (Gestão)</li><li>- Tomada de Contas Especial</li><li>- Edital de Concurso Público</li><li>- Edital de Licitação</li><li>- Operação de Crédito</li><li>- Contrato</li><li>- Convênio</li></ul>
<b>Ajustamento de Gestão</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Termo de Ajustamento de Gestão</li></ul>
<b>Gestão Fiscal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhamento da Gestão Fiscal Assunto Administrativo – Câmara</li><li>- Assunto Administrativo - Multa em Apartado</li></ul>
<b>Atos de Pessoal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aposentadoria</li><li>- Reforma</li><li>- Pensão</li><li>- Retificação de Ato</li><li>- Apostila</li><li>- Ato de Admissão</li><li>- Complementação de Benefício</li><li>- Cancelamento de Ato Concessório</li></ul>
<b>Denúncias e Representações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Denúncia</li><li>- Representação</li></ul>
<b>Auditorias e Inspeções</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Auditoria de Conformidade</li><li>- Auditoria Financeira</li><li>- Auditoria Operacional</li><li>- Inspeção Ordinária</li><li>- Inspeção Extraordinária</li><li>- Monitoramento</li><li>- Levantamento</li><li>- Acompanhamento</li><li>- Requisição de Informações</li></ul>
<b>Aplicação de Sanções</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Assunto Administrativo - Pleno Multa coerção</li><li>- Assunto Administrativo - Multa sanção – autos apartados</li></ul>
<b>Incidentes Processuais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Incidente de Uniformização de Jurisprudência</li><li>- Incidente de Impedimento ou Suspeição</li><li>- Incidente de inconstitucionalidade</li></ul>

(Continua...)

Macronatureza	Naturezas
<b>Recursos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Recurso Ordinário</li> <li>- Agravo</li> <li>- Embargos de Declaração</li> <li>- Pedido de Reexame</li> <li>- Pedido de Rescisão</li> <li>- Pedido de Reconsideração – servidor</li> <li>- Recurso Administrativo - servidor</li> </ul>
<b>Normativos, Súmulas e Consultas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Projeto de Resolução</li> <li>- Projeto de Instrução Normativa</li> <li>- Projeto de Decisão Normativa</li> <li>- Projeto de Decisão Normativa - Prejulgado</li> <li>- Enunciado de Súmula</li> <li>- Consulta</li> </ul>

No terceiro trimestre de 2025, foram autuados 7.555 (sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco) processos e deliberados 5.541 (cinco mil, quinhentos e quarenta e um) processos.

As Tabelas 6 e 7 e os Gráficos 1, 2 e 3 apresentam a quantitativo de processos autuados e deliberados, por grupos de naturezas, no mesmo período do exercício atual e do anterior.

**TABELA 6 - Processos autuados e deliberados - no Trimestre**

Macronatureza	2024			2025		
	Autuados (A)	Deliberados (B)	Dif. (B-A)	Autuados (A)	Deliberados (B)	Dif. (B-A)
Contas de Governo	14	260	246	34	402	368
Contas de Gestão	32	55	23	44	45	1
Ajustamento de Gestão	1	1	0	1	-	-1
Gestão Fiscal	5	536	531	10	3	-7
Atos de Pessoal	6.061	6.849	788	6.903	4.586	-2.317
Denúncias e Representações	243	299	56	364	298	-66
Auditorias e Inspeções	16	20	4	12	16	4
Aplicação de Sanções	-	-	-	-	-	-
Incidentes Processuais	1	3	2	-	2	2
Recursos	72	136	64	107	101	-6
Normativos, Súmulas e Consultas	34	60	26	78	87	9
Outras Naturezas (*)	-	3	3	2	1	-1
<b>Total</b>	<b>6.479</b>	<b>8.222</b>	<b>1.743</b>	<b>7.555</b>	<b>5.541</b>	<b>-2.014</b>

Fontes: Relatório Estatístico da Corregedoria e do SGAP

Nota: (\*) Processo Administrativo (deliberado) e Mesa de Conciliação e Prevenção de Conflitos (atuado)

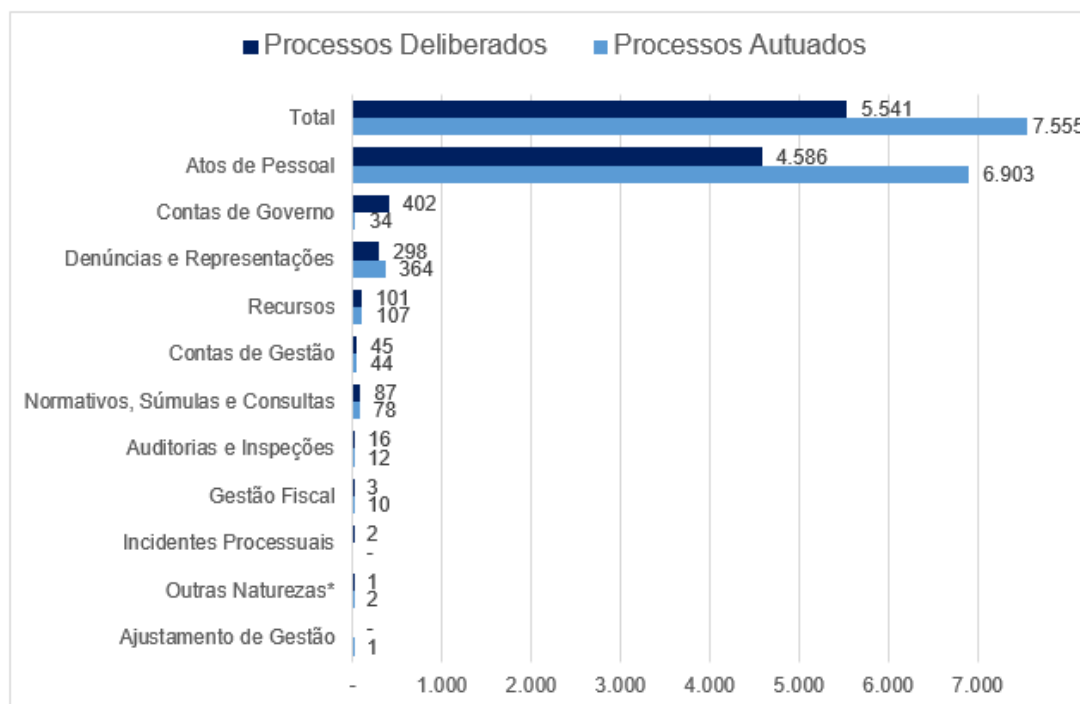
## TABELA 7 - Processos autuados e deliberados - Acumulado

Macronatureza	2024			2025		
	Autuados (A)	Deliberados (B)	Dif. (B-A)	Autuados (A)	Deliberados (B)	Dif. (B-A)
Contas de Governo	862	545	-317	849	748	-101
Contas de Gestão	112	184	72	136	123	-13
Ajustamento de Gestão	2	1	-1	1	2	1
Gestão Fiscal	286	566	280	24	7	-17
Atos de Pessoal	14.178	17.571	3.393	15.314	15.126	-188
Denúncias e Representações	728	783	55	858	768	-90
Auditorias e Inspeções	38	44	6	37	37	0
Aplicação de Sanções	-	-	-	-	-	-
Incidentes Processuais	6	5	-1	1	3	2
Recursos	409	414	5	219	312	93
Normativos, Súmulas e Consultas	130	158	28	166	188	22
Outras Naturezas(*)	-	-	-	3	2	-1
<b>Total</b>	<b>16.751</b>	<b>20.271</b>	<b>3.520</b>	<b>17.608</b>	<b>17.316</b>	<b>-292</b>

Fontes: Relatório Estatístico da Corregedoria e do SGAP

Nota: (\*) Processo Administrativo (deliberado) e Mesa de Conciliação e Prevenção de Conflitos (autuado)

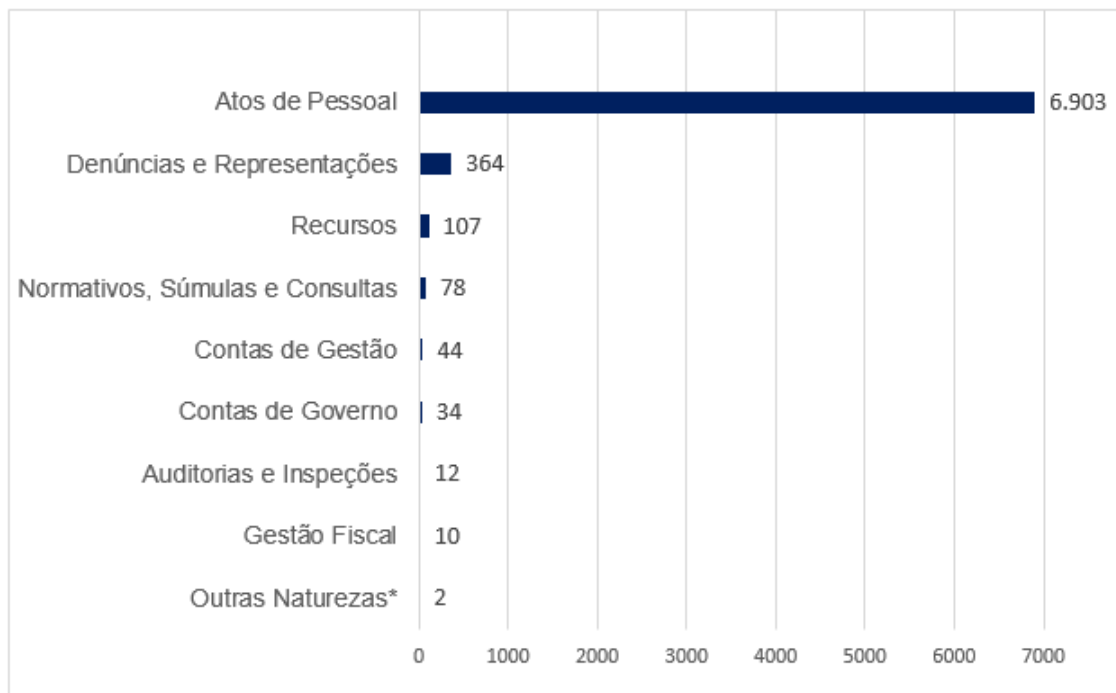
### Gráfico 1 - Processos autuados e deliberados no trimestre



Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

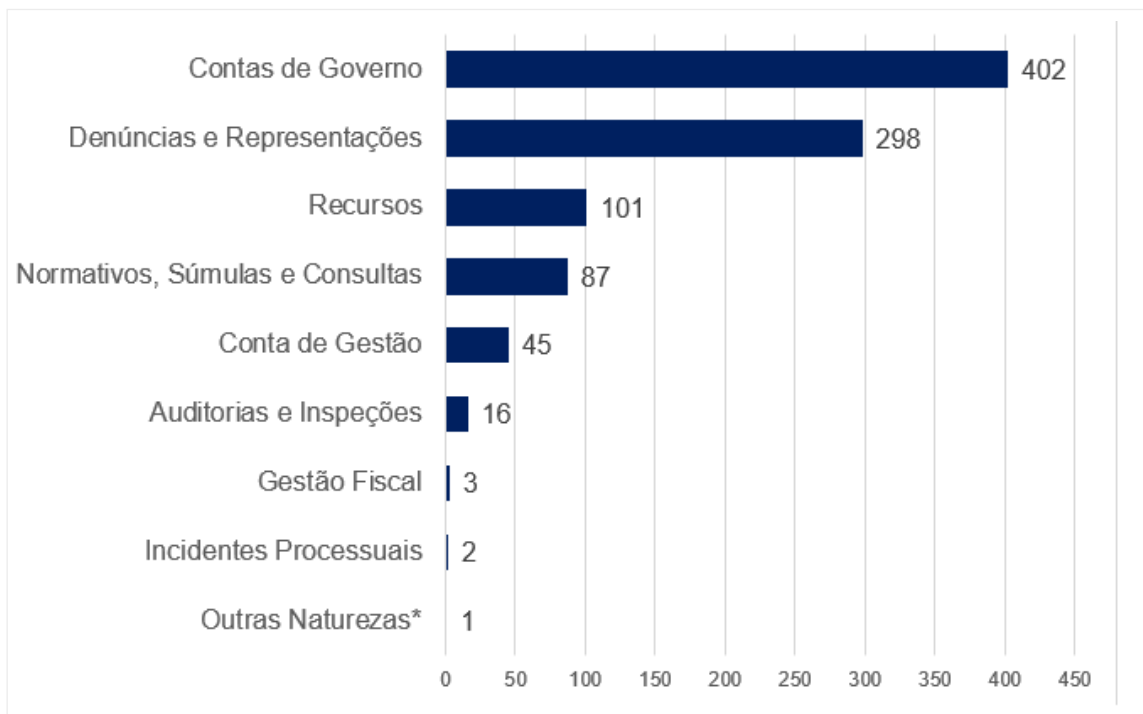
Nota: (\*) Processo Administrativo (deliberado) e Mesa de Conciliação e Prevenção de Conflitos (autuado)

### Gráfico 2 – Naturezas dos processos autuados no trimestre



Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP  
Nota: (\*) Mesa de Conciliação e Prevenção de Conflitos

### Gráfico 3 – Naturezas dos processos deliberados no trimestre



(Excluídos os processos de Atos de Pessoal)

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e do SGAP  
Nota: (\*) Mesa de Conciliação e Prevenção de Conflitos

### 3.3 Instrumentos de fiscalização

O TCEMG, em consonância com as Normas Brasileiras de Auditoria de Setor Público – NBASP -, e com seu Regimento Interno, Resolução n. 24, de 2023, adota os seguintes instrumentos de fiscalização.

Art. 163. São instrumentos de fiscalização do Tribunal:

I – acompanhamento;

II – inspeção ou auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;

III – monitoramento do cumprimento de deliberação do Tribunal e do resultado dela advindo;

IV – requisição de informações e documentos;

V – levantamento.

#### A) Acompanhamento:

Instrumento de fiscalização que tem por objetivo:

I – examinar, ao longo de um período predeterminado, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, a legitimidade, a economicidade e a razoabilidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial; e

II – avaliar, ao longo de um período predeterminado, o desempenho dos órgãos e entidades jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia dos atos praticados. (RITCEMG, art. 164)

#### B) Auditorias e inspeções:

Considere-se, nos termos do RITCEMG:

I – auditoria financeira, a fiscalização realizada com o objetivo de aferir se a informação financeira é apresentada em conformidade com a estrutura do relatório financeiro e o marco regulatório aplicável;

II – auditoria operacional, a fiscalização realizada com objetivo de avaliar se os programas, projetos, atividades ou organizações governamentais estão funcionando de acordo com os princípios da economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade, e obter resultados aplicáveis ao aperfeiçoamento do objeto auditado;

III – auditoria de conformidade, a fiscalização realizada com o objetivo de avaliar se as atividades, transações financeiras e informações estão em conformidade com normas aplicáveis;

IV – inspeção, o procedimento de fiscalização com a finalidade de:

a) suprir omissões, falhas ou dúvidas e esclarecer aspectos atinentes a atos, documentos ou processos em exame;

b) obter dados ou informações preliminares sobre a procedência de fatos relacionados a denúncias ou representação;

c) verificar o cumprimento de decisão do Tribunal. (RITCEMG, art. 168)

Conforme o Manual de Auditoria do TCEMG, aprovado pela Resolução n. 2, de 2013, as auditorias subdividem-se em:

- Auditorias de regularidade, que abrangem as auditorias de conformidade e as financeiras ou contábeis; e
- Auditorias operacionais ou de desempenho.

As auditorias de regularidade objetivam examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do TCEMG, quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial (NAT TCU).

As auditorias de desempenho ou operacionais objetivam avaliar se as intervenções ou medidas governamentais foram realizadas de acordo com os princípios da economia, eficiência e efetividade.

**Tabela 8 – Tipos de auditoria**

Natureza dos Trabalhos		Crítérios Estabelecidos	Conclusão/parecer dos servidores técnicos
Regularidade	Conformidade	Leis, regulamentos ou outras exigências estabelecidas por terceiros	Opinião acerca da conformidade do objeto auditado às normas aplicáveis, compreendendo, conforme o caso, avaliação da conduta dos responsáveis
	Financeira	Princípios contábeis geralmente aceitos	Opinião a respeito da adequação das demonstrações contábeis
Operacional		Economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade	Opinião a respeito da economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade do objeto auditado, acompanhada de recomendações para aprimoramento da gestão, quando for o caso

Fonte: Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução n. 2/2013.

### **C) Monitoramento:**

Considera-se o instrumento de fiscalização utilizado pelo TCEMG para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos nos termos do art. 169 do RITCEMG.

O monitoramento, nos termos do art. 170 do RITCEMG, será realizado:

- I – pelo Ministério Público junto ao Tribunal, nos casos das medidas cautelares mencionadas no § 1º do art. 96 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, e da execução de decisão do Tribunal que impute débito ou multa, promovida pela Advocacia-Geral do Estado ou pelas Procuradorias dos Municípios;
- II – nos demais casos, pela unidade técnica do Tribunal com o apoio dos órgãos de controle interno das unidades jurisdicionadas.

### **D) Requisição de informações e documentos:**

Instrumento de fiscalização previsto no art. 173 do RITCEMG, que tem a finalidade de:

- I – subsidiar o planejamento e a execução das atividades de controle externo;
- II – possibilitar o acompanhamento dos atos de gestão dos responsáveis à sua jurisdição.

### **E) Levantamento:**

Instrumento de fiscalização, previsto no art. 174 do RITCEMG, utilizado para:

- I – conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades estaduais e municipais, incluindo fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais;
- II – identificar objetos e instrumentos de fiscalização;
- III – avaliar a viabilidade da realização de ações de fiscalização.

### 3.4 Ações de controle externo realizadas no trimestre

O TCEMG, por meio dos instrumentos de fiscalização, realiza ações de controle que objetivam atender aos anseios sociais por uma gestão pública mais eficiente, eficaz e efetiva.

Para melhor compreensão dos resultados gerados, essas ações estão apresentadas em 7 (sete) macroprocessos de trabalho finalísticos, conforme definidos pela Cadeia de Valor, Resolução n.07/2020.

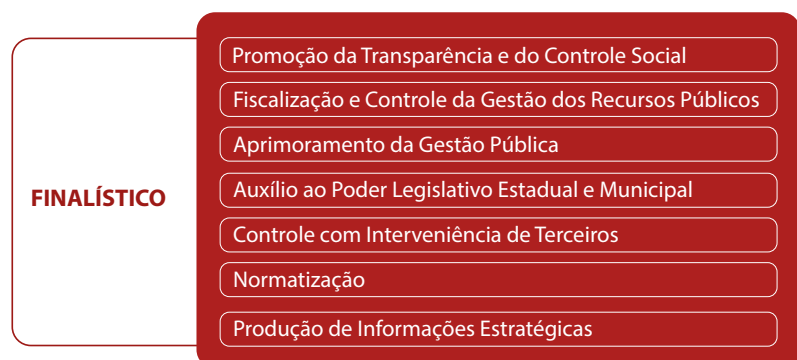


Figura 5 - Macroprocessos do Elo Finalístico

A seguir, encontram-se as ações realizadas e os processos, em destaque, analisados pelas Unidades Técnicas durante o período, alocados em seus processos da Cadeia de Valor.

#### 3.4.1 Fiscalização e Controle da Gestão dos Recursos Públicos

Exercer as atribuições conferidas pelas normas constitucionais e legais, visando assegurar a boa e regular gestão dos recursos públicos, adotando as medidas e os procedimentos necessários ao eficiente, eficaz e efetivo desempenho de sua função de fiscalização e controle.

##### Acompanhamento dos Orçamentos do Estado e dos Municípios

##### Ação em destaque

###### Emenda Pix (Portaria n. 044/DAAP/2025)

**Objeto:** Transferências especiais previstas no inciso I, art. 160-A, da Constituição Federal/88, transferidas pela União para o Estado de Minas Gerais.

**Finalidade:** Verificar as transferências especiais previstas no inciso I, art. 160-A, da Constituição Federal /88, transferidas pela União para o Estado de Minas Gerais.

###### Benefícios esperados e/ou alcançados:

- melhoria na transparência e rastreabilidade dos recursos transferidos e aumento da eficiência nos processos relacionados.

**Etapa:** Relatório inicial

Fonte: Relatório de Atividades da DAUD – 3º Trimestre de 2025

### Ações em destaque

#### Acompanhamento

**Objeto:** Despesas de Pessoal, Dívida Consolidada Líquida e Operações de Crédito.

**Finalidade:** Controlar os percentuais da Despesa de Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida e das operações de Crédito em face dos limites de alerta, prudencial e máximo. Período fiscalizado: 2º quadrimestre de 2025.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- evitar o agravamento da situação fiscal do Estado;
- constituir condição para celebração de transferências voluntárias e operações de crédito.

**Etapa:** Elaboração do relatório técnico que subsidiará a análise das Contas do Governador exercício de 2025 em andamento.

---

#### Respostas aos documentos encaminhados pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

**Objeto:** Análise do cumprimento ou descumprimento dos limites legais e prudenciais da LRF.

**Finalidade:** Fornecer informações ao Ministério Público que subsidiarão futuras ações por parte do órgão público.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- providências cabíveis por parte dos jurisdicionados a fim de gerar maior controle da gestão fiscal.

**Etapa:** Ação contínua.

---

#### Respostas aos documentos encaminhados por diversos interessados.

**Objeto:** Análise do cumprimento ou descumprimento das regras fiscais.

**Finalidade:** Fornecer informações e esclarecimentos sobre as apurações das regras fiscais.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- providências cabíveis por parte dos jurisdicionados, a fim de gerar maior controle da gestão fiscal.

**Etapa:** Ação contínua.

---

#### Validação e homologação dos demonstrativos fiscais do 2º e 3º Bimestres do RREO e 1º Quadrimestre e 1º semestre do RGF de 2025, para subsidiar o fechamento da LRF eletrônica desse período, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.

**Objeto:** Validação e homologação dos demonstrativos fiscais do 2º e 3º Bimestres do RREO e 1º Quadrimestre e 1º semestre do RGF de 2025, para subsidiar o fechamento da LRF eletrônica desse período, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.

**Finalidades:** Elaborar e disponibilizar a análise dos limites e exigências da 2º e 3º Bimestres do RREO e 1º Quadrimestre e 1º semestre do RGF de 2025,, para a apreciação dos Conselheiros em Sessão das Câmaras do TCEMG.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- apreciação pela Sessão das Câmaras do Tribunal dos limites e exigências da LRF 2º e 3º Bimestres do RREO e 1º Quadrimestre e 1º semestre do RGF de 2025, para adoção das medidas cabíveis;
- redução de custos para o Tribunal de Contas.

**Etapa:** Concluído.

### Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica

Processos	Natureza	Especificação
1.164.014	Recurso Ordinário	Recurso Ordinário interposto em face da decisão prolatada nos autos do Acompanhamento de Gestão Fiscal n. 1.153.300.
1.164.087	Recurso Ordinário	Recurso Ordinário interposto em face da decisão prolatada nos autos do Acompanhamento de Gestão Fiscal n. 1.153.300.
1.164.088	Recurso Ordinário	Recurso Ordinário interposto em face da decisão prolatada nos autos do Acompanhamento de Gestão Fiscal n. 1.153.301.
1.192.337	Acompanhamento da Gestão Fiscal	Acompanhamento data-base 30/04/2025
1.196.073	Acompanhamento da Gestão Fiscal	Acompanhamento data-base 30/06/2025

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF – 3º Trimestre de 2025

### Monitoramento do cumprimento das deliberações do Tribunal

#### Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica

Processos	Natureza	Especificação
1.114.642	Monitoramento	Monitoramento de auditoria de conformidade realizada no Município de Belo Horizonte com o objetivo de examinar a logística e as condições de recebimento, armazenamento, distribuição e utilização dos gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar oferecida pelo município aos alunos da rede pública de ensino, para garantir uma alimentação saudável e adequada, dentro de suas implicações higiênicas e nutricionais, autos n. 1.031.391.
1.121.033	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento da Auditoria Operacional realizada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), objetivando avaliar a celebração, execução e a gestão dos contratos de fornecimento de alimentação nos presídios celebrados pelo Estado de Minas Gerais (ciclo 2025).
1.144.619	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de auditoria operacional realizada na Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte com o objetivo de verificar o sistema de governança, gestão de pessoas e mecanismos de controle, autos n. 1.095.358.

(Continua...)

## Monitoramento do cumprimento das deliberações do Tribunal

### Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica

Processos	Natureza	Especificação
1.156.634	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria Operacional realizada na Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte (SMED), que avaliou a efetividade das Caixas Escolares das Escolas Municipais, sob a perspectiva de planejamento, execução e controle, nos exercícios de 2016 e 2017.
1.157.128	Monitoramento	Monitoramento do Plano de Ação apresentado pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SESMG) para cumprimento das deliberações exaradas no processo de Auditoria Operacional n. 1.058.815, que teve como objetivo avaliar a regularidade de repasses de recursos efetuados pela entidade por meio de convênios celebrados no período de 2013 a 2017.
1.181.290	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria Operacional nas ações de proteção à criança e ao adolescente cujo objetivo foi avaliar o desempenho das políticas públicas de proteção à criança e ao adolescente no município de Diamantina.
1.182.224	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento da Auditoria Operacional relativa à análise do Plano de Ação elaborado em decorrência do Termo de Cooperação Técnico Financeira n. 248/2024 celebrado entre o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), Estado de Minas Gerais (EMG), Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) que, atuando no âmbito do Programa Justiça Minas Integrada, visa estruturar ações para o enfrentamento ao Estado de Coisas Institucional do Sistema Prisional mineiro, a fim de promoverem, em conjunto, a efetivação de melhorias no sistema.
1.189.134	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria Operacional nas ações de proteção à criança e ao adolescente cujo objetivo foi avaliar o desempenho das políticas públicas de proteção à criança e ao adolescente no município de Uberaba.
1.192.247	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento da Auditoria Operacional realizada na Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG), com o objetivo analisar o desempenho das ações da SES/MG no âmbito da gestão patrimonial da assistência farmacêutica, com foco no gerenciamento das perdas e no aperfeiçoamento do sistema de abastecimento de medicamentos em benefício da população (ciclo 2025).

Fonte: Relatório de Atividades da DAUD – 3º trimestre de 2025

#### Acompanhamento

**Objeto:** Execução orçamentária do exercício de 2025

**Finalidade:** Acompanhamento e fiscalização da macrogestão do Estado de Minas Gerais, exercício de 2025.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- acompanhamento da execução orçamentária, de modo a identificar possíveis distorções que possam ser ajustadas ao longo do exercício, visando o benefício ao cidadão;
- mitigação de possíveis fatores que possam levar a rejeição das contas governamentais.

**Etapa:** Execução em curso.

---

**Análise do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), suas memórias de cálculo e a metodologia dos valores, referente ao exercício de 2025 (3º bimestre) para fins de acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e da gestão fiscal do Estado visando a aferição do cumprimento, pela Administração Pública, dos limites impostos na Lei de Responsabilidade Fiscal e pela CR/88.**

**Objeto:** Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Estado (exercício 2025).

**Finalidade:** Acompanhar e fiscalizar a macrogestão.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- subsídio à elaboração do Relatório das Contas de Governo Estadual do Exercício de 2025;
- evitar a utilização irregular de recursos públicos, notadamente, acompanham-se os índices de educação e saúde frente ao bimestre do ano anterior com o intuito de viabilizar o cumprimento dos limites mínimos de gastos nessas funções.

**Etapa:** Acompanhamento constante.

---

#### Acompanhamento

**Objeto:** Ação fiscalizatória na modalidade Acompanhamento.

**Finalidade** Acompanhar a macrogestão dos municípios Belo Horizonte, Betim, Contagem, Juiz de Fora, Montes Claros e Uberlândia, por meio da produção de relatórios temáticos.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- auxílio na tomada de decisões e no planejamento de ações futuras, atuando como importante ferramenta de gestão, permitindo que gestores e equipes avaliem o progresso, identifiquem gargalos e ajustem as estratégias para atingir os objetivos de programas de governo.

**Etapa:** Execução em curso.

---

(Continua...)

## Acompanhamento e fiscalização da macrogestão

### Ações em destaque

**Projeto Redesenho e Automação do Processo LRF com a participação da equipe da LRF, juntamente com outros setores do TCEMG.**

**Objeto:** Conhecimento, pelos jurisdicionados, das decisões, alertas e notificações oriundas da apreciação do Processo de Acompanhamento da Gestão Fiscal em Sessão Ordinária.

**Finalidade:** Tornar eficiente, eficaz e tempestivo o processo de Acompanhamento da Gestão Fiscal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- desenvolvimento de melhorias no sistema LRF analisador, desenvolvendo uma reestruturação que possibilite o processo eletrônico de ponta a ponta (Processo de Gestão Fiscal automatizado).

**Etapa:** Em andamento.

### Auditoria Integrada

**Objeto:** Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade das Redes de Atenção em Saúde em Belo Horizonte – Melhor Saúde BH.

**Finalidade:** Verificar a utilização dos recursos do Contrato de Empréstimo n. 4696/OC-BR celebrado entre o Município de Belo Horizonte e o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- adoção de ações que visem sanar as irregularidades que porventura sejam verificadas nos projetos ou programas governamentais financiados com recursos oriundos de operações de crédito contratadas com instituições de fomento ou de doações delas recebidas.

**Etapa:** Fiscalização concluída.

**Estudo das atualizações e alterações das especificações dos Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório Gestão Fiscal (RGF), tendo por base as orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 14ª edição para o Exercício Financeiro de 2024/2025 e as publicações das alterações da STN para o exercício de 2025.**

**Objeto:** Atualização das especificações dos Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório Gestão Fiscal (RGF) para o exercício de 2025.

**Finalidades:** Atualizar e alterar os Demonstrativos Fiscais da LRF, tendo por base as orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 14ª edição para o Exercício Financeiro de 2025.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- Demonstrativos Fiscais da LRF atualizados com base nas orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 14ª edição para o Exercício Financeiro de 2025;
- futura divulgação à sociedade em geral e cumprimento do princípio da transparência.

**Etapa:** Em andamento.

### Processo relevante analisado pela Unidade Técnica

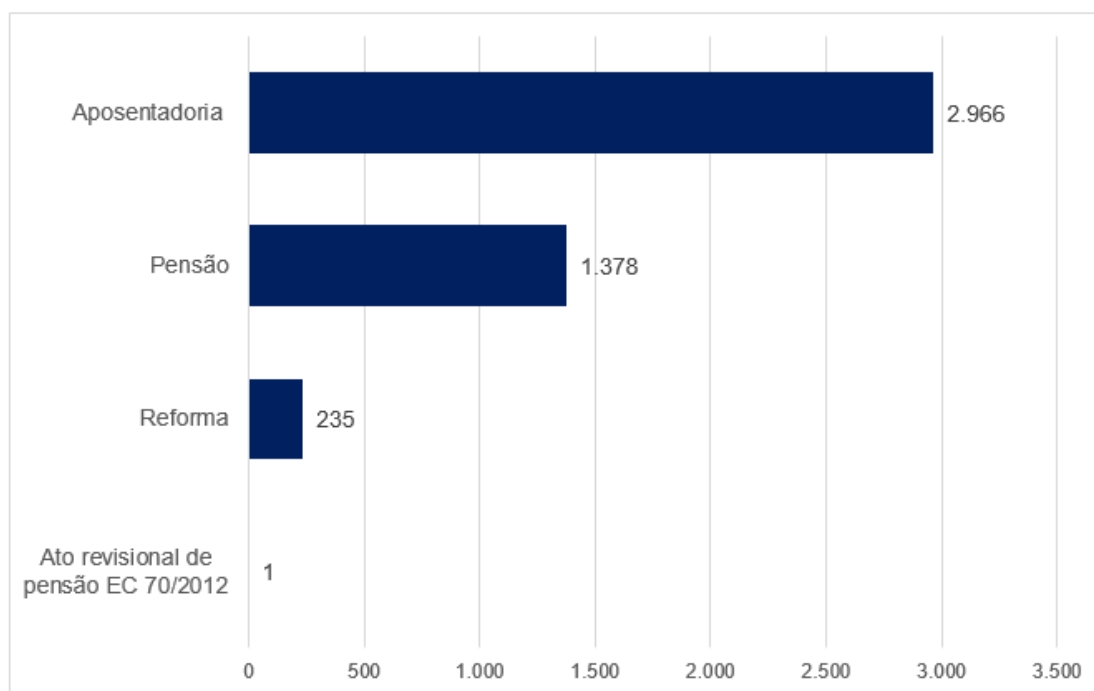
Processo	Natureza	Especificação
1.167.131	Acompanhamento	Realizado com o objetivo de verificar a regularidade da transferência de recursos da Quota Estadual do Salário-Educação – QESE à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - SEE/MG para aplicação em ações de educação no Estado de Minas Gerais (exercícios 2019 a 2023).

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF – 3º Trimestre de 2025

### Apreciação da legalidade dos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão

O TCEMG aprecia, para fins de registro, mediante procedimentos de fiscalização ou processo específico, conforme ato normativo próprio, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, nos termos do art. 103 da Resolução n. 24/2023 (RITCEMG).

**GRÁFICO 4 - Registro de atos**



Fonte: SGAP – 3º trimestre de 2025

Apuração de Representações	
Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica	
Processos	Especificação
1.156.636	Forma de cálculo dos “quinquênios” pago aos servidores ativos e inativos no âmbito do Município de Três Marias.
1.156.651	Forma de cálculo do adicional “sextaparte” pago aos servidores ativos e inativos no âmbito do Município de Ituiutaba.
1.177.511	Pagamentos de subsídios aos vereadores da Câmara Municipal de Água Boa.
1.177.537	Processo Licitatório n. 685/2021, Pregão n.12/2022, e Processo Licitatório n. 018/2023, Pregão n. 05/2023, que tinham como objeto a execução de serviço de locação de caminhão para o transporte de resíduos sólidos urbanos (RSU) da estação de transbordo do Município de Bueno Brandão até o aterro sanitário contratado (Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda.), localizado em Pouso Alegre – MG.
1.177.588	Edital de Credenciamento Prévio SEE n. 01/2024, que tem por objeto a expansão do Projeto Somar, que trata da celebração de termos de colaboração com Organizações da Sociedade Civil para a implementação de gestão compartilhada em escolas da rede estadual pública de ensino de Minas Gerais.
1.177.720	Pagamentos de subsídios aos vereadores da Câmara Municipal de Ladainha.
1.188.103	Concurso Público n. 002/2024 do Município de Elói Mendes/MG.

Fonte: Relatório de Atividades da DAUD, da DFCP e da DFAP – 3º trimestre de 2025

Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
1.177.540	Auditoria de Conformidade	Auditoria de Conformidade realizada na Prefeitura Municipal de Vespasiano, realizada em cumprimento ao Plano Anual de Fiscalização/2024, tendo como objeto folha de pagamento e admissão de pessoal da prefeitura.
1.177.551	Auditoria	Realizada na Prefeitura Municipal de Juatuba objetivando avaliar a regularidade da folha de pagamento do órgão, de modo a contribuir para a adoção de medidas preventivas e corretivas, especialmente relacionadas à gestão de pessoal.

Fonte: Relatório de Atividades da DAUD – 3º trimestre de 2025

## Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica

Processo	Natureza	Especificação
1.196.306	Auditoria de Conformidade	Auditoria de Conformidade no processo licitatório promovido pelo Consórcio Público de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba (ICISMESP), cujo objeto consistiu na formação de registro de preços para contratação integrada de empresa especializada no fornecimento de unidades modulares padronizadas, incluindo projeto básico e executivo, bem como a instalação, mão de obra, materiais e equipamentos necessários à entrega de edificações escolares.

Fonte: Relatório de Atividades da DAUD – 3º trimestre de 2025

## Fiscalização dos empréstimos ou operações de crédito

### Ações em destaque

#### Acompanhamento

**Objeto:** Operações de Crédito realizadas pelo Estado de Minas Gerais

**Finalidade:** Analisar o montante e o percentual das operações de crédito realizadas pelo Estado de Minas Gerais tendo em vista os limites fixados por meio da Resolução n. 40/2001 do Senado Federal. Período fiscalizado: exercício de 2025

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- atuação tempestiva do TCEMG de modo a evitar o aumento da Dívida Pública Estadual em patamares não condizentes com o cenário fiscal.

**Etapa:** Acompanhamento constante.

#### Respostas aos documentos encaminhados para emissão da declaração prevista no § 6º, art. 167-A da Constituição da República/88.

**Objeto:** Análise do cumprimento ou descumprimento dos mecanismos de ajustes fiscais do art. 167-A da CR/88, ao ser apurado índice acima de 95% das despesas correntes em relação às receitas correntes.

**Finalidade:** Emitir declaração complementar à certidão para contratação de operações de crédito.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- possibilitar a emissão da declaração complementar à certidão para contratação de operações de crédito dos municípios que comprovem a adoção dos mecanismos de ajustes fiscais do art. 167- A da CR/88, conforme estabelecido na Portaria n. 87/PRES./2023.

**Etapa:** Ação contínua.

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF – 3º trimestre 2025

## Julgamento das contas anuais de gestão

### Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica

Processos	Natureza	Especificação
1.168.152	Tomada de Contas Extraordinária	Tomada de Contas Extraordinária instaurada pelo TCEMG, em razão da inadimplência quanto à remessa da Prestação de Contas Anual pela Fundação de Artes de Ouro Preto (FAOP), referente ao exercício financeiro de 2023.
1.188.258	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), exercício 2024.
1.188.259	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), exercício 2024.
1.188.260	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício do Fundo Especial da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (FUNDALEMG), exercício 2024.
1.188.263	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício o Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais (FEPJ), exercício 2024.
1.188.264	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), exercício 2024.
1.188.266	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG), exercício 2024.
1.188.284	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG), exercício 2024.
1.188.285	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais (PGJ), exercício 2024.
1.188.287	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício do Fundo de Pagamento de Parcerias Público-Privadas de Minas Gerais (FPP-MG), exercício 2024.
1.188.290	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas Anual da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG), exercício de 2024.
1.188.297	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (ARMVA), exercício 2024.
1.192.087	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da COPASA – Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. (COPANOR), exercício 2024.
1.192.088	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da Cemig Geração e Transmissão S.A. (Cemig GT), exercício 2024.
1.192.090	Prestação de Contas de Exercício	Prestação de Contas de Exercício da MGI – Minas Gerais Participações S.A, exercício 2024.

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF – 3º Trimestre de 2025

## Realização de acompanhamento de atos de gestão

### Ações em destaque

#### **Acompanhamento para avaliar a operacionalização da Educação Especial e condições de acessibilidade das escolas da rede pública de Minas Gerais (Portaria n. 031/DAAP/2025).**

**Objeto:** Realização do diagnóstico da implementação do Modelo de Educação Especial nas escolas que compõem a rede pública de ensino de Minas Gerais, conforme Resolução SEE/MG n. 4.256/2020 que institui as diretrizes para a normatização e organização da educação especial na rede estadual de ensino de Minas Gerais, bem como da avaliação da adaptabilidade dos espaços físicos das escolas.

**Finalidade:** Identificar lacunas ou falhas na atuação dos diversos atores envolvidos na concretização da oferta desse modelo de ensino nas escolas públicas estaduais de Minas Gerais, bem como identificar escolas que não possuam adaptações necessárias em seus espaços físicos para a garantia da acessibilidade aos alunos com deficiência, ou que as tenham, mas em condições precárias ou insuficientes.

#### **Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- promoção da inclusão escolar e democratização da educação nas instituições de ensino estaduais de Minas Gerais através do aprimoramento do serviço prestado aos alunos;
- redução de casos de abandono escolar dos alunos da educação especial.

**Etapa:** Em execução.

#### **Acompanhamento**

**Objeto:** Gestão e atos de pessoal.

**Finalidade:** Acompanhar a gestão e os atos de pessoal por meio de trilhas eletrônicas (ciclo 2025).

#### **Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- esperado (quantitativo): Indefinido;
- esperado (qualitativo):
  - manutenção do aprimoramento da qualidade de dados;
  - manutenção do fortalecimento da transparência dos gastos públicos;
  - correção dos dados cadastrados incorretamente pelos jurisdicionados em tempo hábil.

**Etapa:** Em execução.

Fonte: Relatório de Atividades da DAUD e da DFCP – 3º trimestre de 2025

### Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica

Processo	Natureza	Especificação
1.192.107	Mesa de Conciliação e Prevenção de Conflitos	Instaurada por esta Corte de Contas, com fundamento nas disposições contidas na Resolução TCEMG n. 01/2025, visando a intermediação deste TCEMG para a celebração de acordo de cooperação técnica e operacional entre a Secretaria de Estado de Saúde (SESMG) e o Instituto Mário Penna (IMP) para o provisionamento de equipamentos médico-hospitalares para o Hospital Regional de Teófilo Otoni, que será gerenciado pelo IMP em decorrência do Edital de Concessão de Uso n. 2/2021.

Fonte: Relatório de Atividades da DFCP – 3º trimestre de 2025

## Realização de inspeção e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial (fiscalização da conformidade)

### Ações em destaque

#### **Auditoria Integrada (Portaria n. 05/DACAF/2025)**

**Objeto:** Verificação das operações decorrentes de cessão onerosa de bens ao Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais (FAIMG) e o correspondente investimento de recursos financeiros pelo Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais (FIIMG) e apurar se houve alienação de bens imóveis transferidos ao Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais (FAIMG).

**Finalidade:** Obter entendimento sobre os aspectos patrimoniais e financeiros dos Fundos FAIMG e FIIMG e das transações relacionadas à cessão onerosa de bens imóveis, garantindo a regularidade, transparência e conformidade das operações, para subsidiar a execução da Ação 43/PAF/2025 do Plano Anual de Fiscalização do TCEMG.

#### **Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- prevenir riscos de irregularidades;
- subsidiar decisões estratégicas;
- fortalecer a governança pública, garantindo que os bens e recursos sejam utilizados conforme a legislação e os princípios da administração pública.

**Etapa:** Relatório concluído.

---

#### **Auditoria Financeira da Dívida Contratual (Portaria n. 07/DACAF/2025)**

**Objeto:** Saldos das contas contábeis representativas da dívida contratual do Estado de Minas Gerais, evidenciadas nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

**Finalidade:** Emitir opinião, por meio de relatório, sobre se os saldos representantes da Dívida Contratual das demonstrações contábeis do Estado de Minas Gerais, para o exercício findo de 31 de dezembro de 2025, estão livres de distorções relevantes, independentemente se a causa por fraude ou erro. Emitir relatório sobre deficiências de controles internos, no caso de identificarem, no decorrer do trabalho, deficiências nos controles internos julgadas relevantes pela equipe de auditoria.

#### **Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- assegurar a confiabilidade das demonstrações contábeis, garantindo que os saldos estejam livres de distorções relevantes, sejam elas decorrentes de erro ou fraude;
- promover transparência na gestão da dívida pública;
- fortalecer a prestação de contas e contribuir para a melhoria dos controles internos, por meio da identificação de deficiências e recomendações corretivas;
- oferecer suporte à tomada de decisão, possibilitando renegociações mais vantajosas;
- assegurar conformidade com normas e boas práticas, reforçando a governança e a integridade das informações financeiras.

**Etapa:** Em execução.

(Continua...)

## Realização de inspeção e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial (fiscalização da conformidade)

### Ações em destaque

#### **Auditoria de Conformidade na Câmara Municipal de Jacutinga**

**Objeto:** Apurar a regularidade dos atos praticados pela Administração Pública, contribuindo para a adoção de medidas corretivas e preventivas no tocante à folha de pagamento e/ou ao quadro de pessoal do órgão/entidade.

**Finalidade:** Melhorar a qualidade da gestão de pessoal, propor adoção de medidas preventivas e corretivas na folha de pagamento e/ou no quadro de pessoal do órgão/entidade; apurar eventual dano.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- correção de impropriedades verificadas;
- busca do ressarcimento de eventuais valores danosos aos cofres públicos pelos responsáveis.

Etapa: Em execução.

---

#### **Auditoria de Conformidade na Prefeitura Municipal de Araçuaí**

**Objeto:** Apurar a regularidade dos atos praticados pela Administração Pública, contribuindo para a adoção de medidas corretivas e preventivas no tocante à folha de pagamento e/ou ao quadro de pessoal do órgão/entidade.

**Finalidade:** Melhorar a qualidade da gestão de pessoal, propor adoção de medidas preventivas e corretivas na folha de pagamento e/ou no quadro de pessoal do órgão/entidade; apurar de eventual dano.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- correção de impropriedades verificadas;
- busca do ressarcimento de eventuais valores danosos aos cofres públicos pelos responsáveis.

Etapa: Em execução.

---

#### **Auditoria de Conformidade (Portaria 019/DAAPP/2025)**

**Objeto:** Contratos celebrados pelo Município de Belo Horizonte com a empresa pública Minas Gerais Administração e Serviços S.A (MGS).

**Finalidade:** Verificar a legalidade dos contratos celebrados pelo Município de Belo Horizonte com a MGS e com outras empresas prestadoras de serviço de terceirização de mão de obra.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- restituição de recursos financeiros a órgão ou entidade da administração;
- correção de vícios, defeitos ou incompatibilidades no objeto contratado;
- eliminação desperdícios ou redução de custos administrativos;
- aperfeiçoamento da gestão de riscos e de controles internos;
- melhoria na gestão administrativa;
- aperfeiçoamento em metodologias de estimativa de custos.

Etapa: Relatório em andamento.

---

(Continua...)

## Realização de inspeção e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial (fiscalização da conformidade)

### Ações em destaque

#### **Auditoria de Conformidade conforme Ação n. 069 do Plano Anual de Fiscalização de 2025.**

**Objeto:** Consórcio selecionado conforme critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE) e seus instrumentos constitutivos e suas alterações, atos de registro da origem e da aplicação dos recursos públicos e documentos que evidenciem as relações do consórcio com municípios consorciados e não consorciados.

**Finalidade:** Avaliar a legalidade dos atos de constituição do consórcio, do gerenciamento de recursos públicos e da relação com municípios consorciados e não consorciados no período de 10/03/2025 a 14/11/2025.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- aprimoramento da gestão pública;
- correções de irregularidades e impropriedades.

**Etapa:** Em execução.

---

#### **Auditoria de Conformidade conforme Ação n. 070 do Plano Anual de Fiscalização de 2025**

**Objeto:** Parcerias selecionadas conforme critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade entre a Prefeitura Municipal de Divinópolis e a Associação Imaculada Conceição.

**Finalidade:** Verificar a legalidade dos atos de gestão das Parcerias no período de 24/03/2025 a 09/12/2025.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- aprimoramento da gestão pública;
- correções de irregularidades e impropriedades.

**Etapa:** Em execução.

---

#### **Auditoria de Conformidade – Fundação Ezequiel Dias – FUNED (Portaria n. 05/DCEE/2024)**

**Objeto:** Avaliação dos aspectos de conformidade nas contratações diretas para transferência de tecnologia realizadas pela FUNED no período de 2019 a abril de 2024.

**Finalidades:** Identificar medidas que possam ser implementadas no sentido de fortalecer os mecanismos de controle e gestão de riscos nos processos de contratação.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- melhoria na qualidade dos serviços prestados pela FUNED, decorrente do aumento da eficiência nos processos relacionados à produção de soros e vacinas, com impacto no programa de vacinação no âmbito do SUS, decorrente da conclusão da transferência de tecnologia da vacina contra meningite.

**Etapa:** Ação concluída.

---

Fonte: Relatório de Atividades da DAUD e da DACAF – 3º trimestre 2025

## Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica

Processos	Natureza	Especificação
1.082.407	Auditoria	Auditoria realizada no Instituto de Previdência Municipal de Presidente Olegário – IPREMPO, no período de 02 a 13 de setembro de 2019, objetivando verificar a consistência da base cadastral, a correção e tempestividade das contribuições previdenciárias, a correção do valor da taxa de administração, o cumprimento dos termos de parcelamento e a boa gestão dos recursos.

Fonte: Relatório de Atividades da DAUD – 3º trimestre de 2025

## Realização de levantamentos

### Ações em destaque

#### Levantamento (Portaria 02/DAAPP/2025).

**Objeto:** Transparência dos sítios e portais de transparência dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, dos Tribunais de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública, abrangendo o Estado e os Municípios.

**Finalidade:** Avaliar a transparência dos portais públicos (Programa Nacional de Transparência Pública - PNTP, da Atricon) (Ciclo 2025)

#### Benefícios esperados e/ou alcançados:

- aprimoramento da transparência da gestão;
- melhoria na gestão administrativa;
- aperfeiçoamento da gestão de controles internos.

**Etapa:** Relatório em elaboração.

#### Levantamento sobre Terras Devolutas (Portaria n. 030/DAAP/2025)

**Objeto:** Diagnóstico da implementação de ações desenvolvidas pelo Estado de Minas Gerais, conforme a Lei n. 24.633/2023, para regularização da propriedade de terras devolutas rurais, com enfoque especial para a identificação e destinação dessas terras, bem como mapeamento de riscos para futuras ações de fiscalização.

**Finalidade:** Realizar o diagnóstico da implementação de ações desenvolvidas no Estado de Minas Gerais, conforme a Lei n. 24.633/2023, com enfoque especial para a identificação e destinação dessas terras, bem como mapear riscos para futuras ações de fiscalização.

#### Benefícios esperados e/ou alcançados:

- promoção à sociedade de informação sobre o tratamento dispensado às terras devolutas de Minas Gerais;
- melhoria, com a implementação das medidas propostas, do desempenho da política na consecução de seu objetivo de regularização fundiária das terras públicas estaduais, conferindo função social a imóveis rurais.

**Etapa:** Ação concluída.

Fonte: Relatório de Atividades da DAUD – 3º trimestre de 2025

### 3.4.2 Promoção da Transparência e do Controle Social

Disponibilizar aos jurisdicionados e à sociedade informações sobre a gestão pública e as atividades desenvolvidas pelo TCEMG bem como propiciar mecanismos para a fiscalização das ações governamentais pelos cidadãos e entidades representativas da sociedade organizada.

Apuração de denúncias	
Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica	
Processos	Especificação
1.147.780	Edital da Concorrência Pública n. 04/2023, Processo Administrativo n. 62/23, deflagrada pela Prefeitura do Município de Santa Rita do Sapucaí, objetivando a contratatação de empresa para permissão do serviço público de transporte coletivo de passageiros urbano e rural do município pelo prazo de dez anos, prorrogável por mais dez.
	Concorrência n. 011/2023, Processo Licitatório n. 307/2023, cujo objeto é a outorga de permissão para operação, a título precário, do serviço de transporte coletivo de passageiros urbano e rural do Município de Divinópolis.
1.188.248	Processo Licitatório n. 153/2025, Pregão Eletrônico n. 90115/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, cujo objeto consiste no registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de execução indireta (auxiliares, instrumentais e acessórios) como conservação, limpeza, manutenção, recepção, apoio administrativo, atividades auxiliares, manutenção da frota de veículos, manutenção de cemitério, velório, tratador de animais e cozinheiro escolar, para atender as demandas das Secretarias Municipais.
1.192.180	Edital de Licitação encaminhado pelo Sr. José Humberto Ribeiro, Diretor Executivo do Consórcio Interfederativo Minas Gerais (CIMINAS), em atendimento à determinação expedida no acórdão prolatado na Denúncia n. 1.184.841. O edital é relativo ao Credenciamento n. 23/2025, Processo Administrativo n. 49/2025, cujo objeto consiste no “credenciamento de empresas especializadas em projeto de reordenamentos social urbano em atendimento aos municípios consorciados”.

Fonte: Relatório de Atividades DFCP – 3º trimestre de 2025

### 3.4.3 Aprimoramento da Gestão Pública

Objetiva disponibilizar aos órgãos e a entidades da Administração do Estado e dos municípios informações e avaliação acerca do desempenho dos programas e projetos governamentais de suas responsabilidades.

#### Auditoria de desempenho operacional

##### Ações em destaque

#### **Auditoria Operacional (Portaria 021/DAAPP/2025)**

**Objeto:** Planejamento e gestão das políticas públicas relacionadas à segurança alimentar no âmbito do estado de Minas Gerais.

**Finalidade:** Avaliar, entre outros aspectos, as ações para a promoção da segurança alimentar no estado e em municípios selecionados.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- aprimoramento do planejamento e gestão das ações relativas ao crescente aumento da população de rua em Belo Horizonte.

**Etapa:** Execução – início dos trabalhos de campo para coleta de dados e informações.

---

#### **Auditoria Operacional (Portaria 029/DFME/2024)**

**Objeto:** Planejamento e gestão das ações desenvolvidas pelo município de Belo Horizonte na temática da população de rua da capital.

**Finalidade:** Avaliar, entre outros aspectos, as ações para o enfrentamento dos efeitos negativos do crescimento da população de rua no município de Belo Horizonte.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- aprimoramento do planejamento e gestão das ações relativas ao crescente aumento da população de rua em Belo Horizonte.

**Etapa:** Execução – Elaboração da Matriz de Achados e Elaboração do Relatório Preliminar de Auditoria.

---

#### **Auditoria Operacional no Impacto das Mudanças Climáticas no Estado de Minas Gerais (Portaria 023/DFME/2024).**

**Objeto:** Planejamento e gestão das atividades relacionadas à mitigação de efeitos decorrentes de eventos extremos provocados pelas mudanças climáticas no Estado de Minas Gerais.

**Finalidades:** Avaliar e identificar, entre outros aspectos, as medidas de adaptação e mitigação às mudanças climáticas promovidas pelo Estado de Minas Gerais.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- aprimoramento da gestão do processo de fiscalização das atividades de licenciamento ambiental em Minas Gerais.

**Etapa:** Elaboração do relatório preliminar de Auditoria.

---

#### **Acompanhamento IPSEMG (Portaria n. 029/DAAP/2025).**

**Objeto:** Assistência à saúde prestada aos beneficiários pela rede própria de atendimento do IPSEMG (Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais) aos usuários nas unidades públicas de saúde.

**Finalidade:** Verificar as condições da assistência à saúde prestada aos beneficiários pela rede própria de atendimento do Ipsemg (Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais) aos usuários nas unidades públicas de saúde.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- Melhoria na qualidade dos serviços prestados.

**Etapa:** Em execução.

---

Fontes: Relatório de Atividades da DAUD – 3º trimestre de 2025

### Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica

Processos	Natureza	Especificação
1.182.244	Auditoria Operacional	Realizada com o objetivo de analisar o desempenho das ações adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Minas Gerais para o enfrentamento do passivo de prestação de contas existente em decorrência da efetivação de transferências voluntárias.

Fontes: Relatório de Atividades da DAUD – 3º trimestre de 2025

### 3.4.4 Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal

Objetiva disponibilizar à Assembleia Legislativa e às Câmaras Municipais os pareceres prévios emitidos sobre as contas anuais de responsabilidade dos chefes dos Poderes Executivos do Estado e dos municípios no prazo constitucional, objetivando subsidiar o processo de avaliação da gestão pelos resultados e conformidade de suas ações, bem como disponibilizar informações referentes às suas atribuições conforme solicitações recebidas, necessárias à atuação do Poder Legislativo.

### Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelo Governador

#### Processo relevante analisado pela Unidade Técnica

Processo	Natureza	Especificação
1.188.127	Balanço Geral do Estado	Balanço Geral do Estado de Minas Gerais, exercício de 2024.

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF – 3º Trimestre de 2025

### Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelo Governador

#### Ações em destaque

**Solicitação, junto aos órgãos competentes do Estado, de informações sobre os aspectos da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, relativos ao exercício financeiro de 2025, para orientar a elaboração do Relatório Técnico sobre as Contas Governamentais.**

**Objeto:** Balanço Geral do Estado.

**Finalidade:** Fixação de diretrizes técnicas do Relatório e obtenção de papéis de trabalho para a elaboração do Relatório Definitivo.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- subsidiar a elaboração do Relatório Técnico das Contas de Governo Estadual do Exercício de 2025;
- evitar a utilização irregular de recursos públicos.

**Etapa:** Acompanhamento constante.

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF – 3º Trimestre de 2025

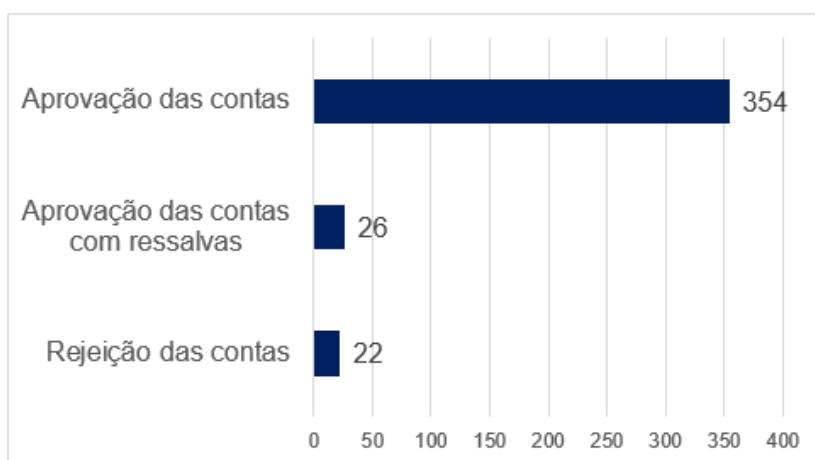
## Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos Prefeitos

O art. 42 da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, dispõe que compete ao TCEMG apreciar as contas prestadas pelos prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio.

A emissão do parecer prévio pode ser pela aprovação das contas, pela aprovação das contas com ressalva e pela rejeição das contas, nos termos do art. 45, I, II e III, da mencionada Lei.

No trimestre, foram emitidos 402 (quatrocentos e dois) pareceres, conforme registrado no Gráfico 5

**GRÁFICO 5 - Deliberação em parecer prévio**



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – 3º trimestre de 2025

Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica		
Processos	Natureza	Especificação
1.188.354	Prestação de Contas	Prestação de Contas Anual do Executivo Municipal de Araújos, exercício de 2024
1.188.376	Prestação de Contas	Prestação de Contas Anual do Executivo Municipal de Belo Horizonte, exercício de 2024
1.188.385	Prestação de Contas	Prestação de Contas Anual do Executivo Municipal de Boa Esperança, exercício de 2024

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF – 3º Trimestre de 2025

## Ações em destaque

I) **Análise inicial de Prestações de Contas do Executivo Municipal relativas aos exercícios de 2024** (quantidade: 522);

II) **Análise inicial de Prestações de Contas do Executivo Municipal relativas aos exercícios de 2023** (quantidade: 14);

III) **Análise inicial de Prestações de Contas do Executivo Municipal relativas aos exercícios de 2020** (quantidade: 01);

IV) **Análise de defesa de Prestações de Contas de 2023** (quantidade: 11);

V) **Análise de defesa de Prestações de Contas de 2022** (quantidade: 11);

VI) **Análise de defesa de Prestações de Contas Municipal de 2021**(quantidade: 03);

VII) **Análise de Pedido de Reexame** (quantidade: 03);

**Objeto:** Verificar:

- 1) cumprimento do índice constitucional relativo às ações e aos serviços públicos de saúde;
- 2) cumprimento do índice constitucional relativo à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, excluído o índice legal referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb;
- 3) cumprimento dos limites de despesas com pessoal, fixados nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar n. 101/2000;
- 4) cumprimento do limite definido no art. 29-A da Constituição da República para o repasse de recursos ao Poder Legislativo Municipal;
- 5) cumprimento das disposições previstas nos incisos II, V e VII do art. 167 da Constituição da República e nos arts. 42, 43, c/c o art. 8º da Lei Complementar n. 101/2000; e no art. 59 da Lei n. 4.320/64, para abertura de créditos orçamentários e adicionais;
- 6) encaminhamento do Relatório de Controle Interno, nos termos da Instrução Normativa n. 04/2017.

Finalidade: Subsidiar a emissão de parecer prévio em cumprimento de norma constitucional.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- orientação ao Poder Legislativo para decisão no julgamento das contas consolidadas e prestadas pelo Poder Executivo.

**Etapa:** Finalizado.

---

**Levantamento (Portaria n. 08/DACAF/2025).**

**Objeto:** Automatização de prestação de contas de gestão do Estado de Minas Gerais.

**Finalidade:** Identificar possibilidades de automatização nos processos de prestação de contas de gestão do Estado a partir das informações acessíveis nos bancos de dados estaduais disponíveis em sistema e com dados abertos.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- reduzir o tempo de análise das prestações de contas pelo TCEMG naquilo que pode ser automatizado;
- conferir melhoria à metodologia da análise, na medida em que promove a sua uniformização, possibilitando que as recomendações aos jurisdicionados sejam homogêneas, o que contribui para a melhoria na gestão administrativa e monitoramento das decisões do TCEMG.

**Etapa:** Fiscalização concluída.

(Continua...)

## Ações em destaque

### **Elaboração de Comunicados aos jurisdicionados (publicações no Portal do SICOM/TCEMG e encaminhamentos por meio da CRJ).**

**Finalidades:** Noticiar atualizações, procedimentos e disponibilizar tabelas e outros assuntos relevantes para os jurisdicionados em relação ao envio das remessas ao Tribunal.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- jurisdicionados cientes das atualizações do sistema e outros assuntos correlatos.

**Etapa:** Ação contínua.

---

### **Acompanhamento**

**Objeto:** Divulgação das prestações de Contas do exercício de 2024, pelos jurisdicionados estaduais, em área de amplo acesso dos seus sítios institucionais na Internet, em atendimento ao disposto no art. 15 da Decisão Normativa n. 01/2025.

**Finalidade:** Acompanhar se os órgãos e entidades da administração pública estadual publicaram suas Prestações de Contas de Exercício de 2024 nos respectivos sites, conforme exigido pela Decisão Normativa n. 01/2025 e pelo Guia de transparência Ativa da Controladoria Geral do Estado (CGE).

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- monitorar e verificar a disponibilização, pelos entes jurisdicionados em seus sítios institucionais, da prestação de contas do exercício de 2024, em cumprimento ao disposto no art. 15, da DN n. 01/2025, para que se avance no sentido de promover o fortalecimento das prestações de contas como instrumento de transparência e accountability, bem como de produção e disseminação de conhecimento para a sociedade, em alinhamento com as Diretrizes Estratégicas n. 3 e 10.

**Etapa:** Em execução.

---

### **Revisão de Especificações em decorrência de bugs constatados com base nas ocorrências encaminhadas pelos jurisdicionados por meio da CRJ.**

**Finalidades:** Adequar e atualizar as Regras de Validação do SICOM Remessa.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- melhoria da qualidade das informações disponibilizadas aos usuários do SICOM.

**Etapa:** Ação Contínua.

---

### **Análise de 728 pedidos de substituição pelo e-TCE, referente ao 3º Trimestre de 2025.**

**Finalidade:** Verificar a veracidade das justificativas apresentadas nas petições dos órgãos por meio das informações já encaminhadas ao SICOM para deferimento ou, se for o caso, indeferimento da substituição.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- transparência das remessas recebidas dos Módulos do SICOM para demonstrar informações de forma fidedigna com a contabilidade municipal.

**Etapa:** Ação Contínua.

---

### **Levantamento de dados sobre a inadimplência no envio de remessas ao SICOM, no contexto do Comitê de Gestão Integrada dos Sistemas de Controle Externo. Suporte na construção do Portal da (In) Adimplência.**

**Finalidade:** Atender ao objetivo da portaria 22/PRES/2021, art. 1º, Inciso V, relativa à prestação de apoio ao acompanhamento da remessa de dados e proposição de medidas em caso de inadimplência.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- melhoria da informação disponibilizada ao usuário do Sicom;
- efetividade da fiscalização;
- promoção de controle social mais tempestivo.

**Etapa:** Ação Contínua.

---

(Continua...)

## Ações em destaque

**Levantamento de dados sobre a inadimplência no envio de remessas ao Sicom para notificação dos responsáveis pelos órgãos e entidades.**

**Finalidade:** Atender ao disposto na Portaria n. 58/PRES./2024, arts. 1º e 2º.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- melhoria da informação disponibilizada ao usuário do Sicom;
- efetividade da fiscalização;
- promoção de controle social mais tempestivo.

**Etapa:** Ação Contínua.

---

**Especificação e homologação dos Relatórios de Consulta referente ao exercício de 2024 e 2025.**

**Finalidade:** Verificar a adequação dos relatórios recém-desenvolvidos pela DTI.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- disponibilização de relatórios atualizados com as mudanças ocorridas nos leiautes, de forma que o usuário tenha acesso a informação enviada ao TCEMG.

**Etapa:** Em andamento.

---

**Elaboração e publicação da Tabela de Classificação por Fonte ou Destinação de Recursos, do Ementário da Receita Orçamentária e da Tabela de Despesa Orçamentária para o exercício de 2026**

**Finalidade:** Cientificar os jurisdicionados sobre os códigos de fontes de recurso, de receita, de despesa.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- informações orçamentárias de acordo com o padrão estabelecido pelo TCEMG.

**Etapa:** Concluído.

---

**Publicação das minutas de leiautes dos módulos do SICOM Remessa de 2026.**

**Finalidade:** Disponibilizar previamente aos jurisdicionados as alterações dos leiautes para o exercício de 2026.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- manifestação prévia dos jurisdicionados sobre as alterações implementadas nos leiautes.

**Etapa:** Concluído.

---

**Projeto Especificações de Requisitos e-Certidão e desenvolvimento de relatórios dentro do Sicom, juntamente com outros setores do Tribunal.**

**Objeto:** Atualização das especificações das certidões eletrônicas emitidas pelo TCEMG e desenvolvimento de relatórios dentro do Sicom, base para extração de dados atestados em certidões.

**Finalidade:** Tornar eficiente, eficaz, tempestivo e fidedigno o processo de emissão das certidões eletrônicas, quais sejam: Cumprimento dos Limites da LRF, Obtenção de Operação de Crédito, Competência Tributária, Gasto com Pessoal, Gasto com Saúde, Gasto com Educação, Fundeb.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- desenvolvimento de melhorias no sistema de emissão das certidões eletrônicas, fornecendo aos jurisdicionados certidões fidedignas em conformidade com os dados enviados nos módulos do Sicom que geram os Demonstrativos Fiscais e Prestação de Contas Anual (PCA).

**Etapa:** Contínuo

---

(Continua...)

### Ações em destaque

Demandas recebidas e respondidas de ocorrências da Central de Relacionamento com o Jurisdicionado – CRJ (quantidade: 230); demandas recebidas e analisadas do Fale com o TCE (quantidade: 13), referentes ao 3º trimestre de 2025.

**Finalidades:** Subsidiar a remessa de informações ao Sicom e responder as dúvidas dos jurisdicionados relacionadas ao referido sistema.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- redução de erros no sistema;
- instrução aos jurisdicionados e cidadãos sobre questões relacionadas ao Sicom.

**Etapa:** Contínuo.

**Respostas a ocorrências registradas na Central de Relacionamento com o Jurisdicionado – CR pelos jurisdicionados.**

**Objeto:** Informação aos jurisdicionados quanto às dúvidas pertinentes ao e-Certidão.

**Finalidade:** Fornecer resposta ao jurisdicionado quanto aos questionamentos pertinentes ao e-Certidão .

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- melhoria da transparência da gestão fiscal dos municípios.

**Etapa:** Ação contínua.

Fonte: Relatório de Atividades da DACAF - 3º Trimestre de 2025.

### 3.4.5 Controle com Interveniência de Terceiros

Objetiva disponibilizar e trocar informações com os diversos órgãos públicos para controle, defesa, determinação, sancionamento e julgamento dos atos da Administração Pública no âmbito das respectivas esferas de atuação.

### Participação em fiscalizações conjuntas

#### Ação em destaque

**Levantamento ClimateScanner (Rede Integrar - TCU)**

**Objeto:** Avaliação simultânea pelos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais das ações governamentais relacionadas à mudança do clima.

**Finalidade:** Avaliar de forma periódica, objetiva e sistemática as políticas públicas para enfrentamento da mudança do clima sob a perspectiva do controle externo.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- maior transparência sobre as ações governamentais relacionadas à mudança do clima.

**Etapa:** Ação Concluída.

Fonte: Relatório de Atividades da DAUD - 3º Trimestre de 2025

### 3.4.6 Normatização

Objetiva sistematizar e disponibilizar para os jurisdicionados os atos normativos e deliberações do TCEMG.

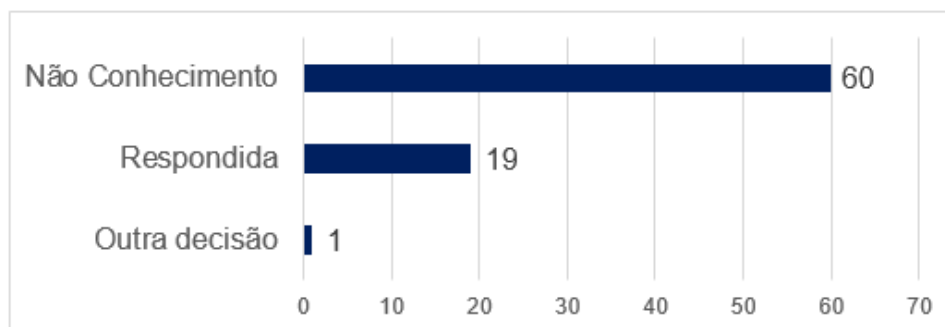
#### Emissão de parecer em consulta

O TCEMG emite parecer em consulta que versa sobre matéria de sua competência que tenha repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial nos termos do art.156 do RITCEMG.

O art. 161 do citado Regimento dispõe que o parecer emitido em consulta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese. Ainda, conforme seu parágrafo único, será considerada revogada ou reformada a tese sempre que o TCEMG firmar nova interpretação acerca do mesmo objeto, devendo o parecer conter expressa remissão às consultas anteriores.

No trimestre, foram apreciados 80 (oitenta) processos de consulta conforme demonstrado no Gráfico 6.

**GRÁFICO 6 - Deliberação em consulta**



Fonte: SGAPbi

#### Atos normativos aprovados

O TCEMG delibera, em caráter normativo, por meio de: Instrução Normativa, quando se tratar de matéria que envolva os seus jurisdicionados; Resolução, quando se tratar de estrutura organizacional, atribuições e funcionamento interno, bem como em matéria de natureza administrativa interna; e Decisão Normativa, quando se tratar de fixação de critério ou orientação, de interpretação de norma jurídica ou procedimento de administração divergente.

No terceiro trimestre, foram aprovadas 2 (duas) Instruções Normativas e 10 (dez) Resoluções:

Atos	
Número	Assunto
Instrução Normativa	Altera a Instrução Normativa n. 3, de 25 de novembro de 2015, que disciplina a remessa, pelos municípios, dos instrumentos de planejamento e das informações orçamentárias, financeiras, contábeis, operacionais e patrimoniais, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom).
n. 2/2025	Altera a Instrução Normativa n. 04/2017, que disciplina a prestação das contas anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2017 e subsequentes.
Instrução Normativa	Altera a Resolução n. 2/2018, que dispõe sobre a distribuição do quantitativo de cargos de Analista de Controle Externo do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por área de graduação.
n. 3/2025	Dispõe sobre a fiscalização do produto da arrecadação da compensação financeira pela exploração mineral (CFEM).
Resolução n. 6/2025	Dispõe sobre a reserva de vagas para ações afirmativas nos concursos públicos destinados ao provimento de cargos efetivos no âmbito do TCEMGs.
Resolução n. 7/2025	Altera a Resolução n. 05, de 09 de junho de 2021, que dispõe sobre as sessões virtuais no âmbito do TCEMG.
Resolução n. 8/2025	Dispõe sobre a implementação do Plano de Logística Sustentável no TCEMG.
Resolução n. 9/2025	Altera, excepcionalmente, o número de personalidades ou instituições a serem agraciadas com o "Colar do Mérito da Corte de Contas Ministro José Maria Alkmim", em 2025, instituído pela Resolução n. 12, de 5 de junho de 1995.
Resolução n. 10/2025	Altera o art. 2º da Resolução n. 08, de 14 de agosto de 2019, que regulamenta o pagamento do auxílio-saúde aos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal, ativos e inativos.
Resolução n. 11/2025	Aprova a nova Cadeia de Valor do TCEMG.
Resolução n. 12/2025	Acrescenta parágrafo único ao art. 25 da Resolução n. 14, de 24 de outubro de 2018, que dispõe sobre as férias regulamentares e férias-prêmio dos servidores do TCEMG.
Resolução n. 13/2025	Fixa o valor do auxílio-alimentação dos servidores do TCEMG.
Resolução n. 14/2025	Fixa o valor do auxílio-alimentação dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público junto ao TCEMG.
Resolução n. 15/2025	Altera a Resolução n. 11, de 09 de julho de 2014, que regulamenta o pagamento da Gratificação pelo Cumprimento de Metas Extraordinárias (GME) ao servidor efetivo do Tribunal pelo desempenho das funções de professor ou instrutor de curso ou programa de desenvolvimento promovido pelo órgão.

Fonte: TC Legis - Sistema Integrado de Pesquisa

### 3.4.7 Produção de Informações Estratégicas

Produção de informações estratégicas destinadas a subsidiar a tomada de decisão pelo TCEMG nas suas ações de controle externo.

#### Análise de Dados e Informações – Coordenadoria de Fiscalização Integrada e Inteligência em Orçamento e Políticas Públicas

##### Ações em destaque

#### **Acompanhamento do Acordo da Vale nos municípios (Lei n. 23.830/2021) – Fase Despesas**

**Objeto:** Despesas municipais referente aos recursos oriundos da Lei Estadual n. 23.830/21.

**Finalidade:** Realizar ação de acompanhamento para verificar a legalidade e o desempenho do repasse, bem como a aplicação dos recursos, conforme previsão na Lei Estadual n. 23.830/21.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- contribuição para a legalidade do repasse, da contabilização e da aplicação dos recursos oriundos da Lei n. 23.830/2021;
- promoção do correto uso das fontes e rubricas contábeis e avaliação se a despesa está sendo executada de acordo com a Lei;
- fomento ao controle social em relação a políticas públicas.
- **Etapa:** Ação Concluída.

#### **Desenvolvimento de relatório interativo: Painel do Acordo da Vale**

**Objeto:** Acordo judicial da Vale - Brumadinho.

**Finalidade:** Elaborar painel interativo com informações referentes à execução físico-financeira do acordo.

**Benefícios esperado e/ou alcançado:**

- transparência social quanto à execução físico-financeira do acordo.

**Etapa:** Em desenvolvimento.

#### **Mapeamento de Tipologias**

**Objeto:** Orçamento (ciclo orçamentário) e Políticas Públicas.

**Finalidade:** Elaborar mapeamentos de tipologias relacionadas com o orçamento (do planejamento à contabilização) e/ou políticas públicas específicas.

**Benefícios esperado e/ou alcançado:**

- aprimoramento da efetividade das ações de fiscalização

**Etapa:** Atividade contínua (05 mapeamentos realizados no trimestre).

#### **Elaboração de informações estratégicas por meio de Relatórios de Conhecimento**

**Objeto:** Análise de dados envolvendo orçamento e políticas públicas.

**Finalidade:** Trazer conhecimento sobre assuntos relacionados ao orçamento e políticas públicas, sob diversos aspectos, com foco na divulgação de análises temáticas que instiguem a promoção de melhorias nas políticas públicas, auxiliem na escolha de temas a serem fiscalizados e ofereçam suporte na instrução processual.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- subsidiar as atividades de controle e fiscalização e promover a cultura de tomada de decisão com base em dados técnicos.

**Etapa:** Atividade contínua (12 relatórios de conhecimento gerados no trimestre).

(Continua...)

## Análise de Dados e Informações – Coordenadoria de Fiscalização Integrada e Inteligência em Orçamento e Políticas Públicas

### Ações em destaque

Desenvolvimento de Indicador de Política Pública: Primeira Infância

**Objeto:** Ações relacionadas com a primeira infância.

**Finalidade:** Desenvolver uma metodologia robusta para mensurar e avaliar as ações dos jurisdicionados em relação às políticas da primeira infância, possibilitando um ranqueamento que facilite a comparação e a análise de desempenho.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- subsídio às atividades de controle e fiscalização das políticas públicas voltadas à primeira infância;
- aprimoramento da transparência e acessibilidade aos dados relacionados ao tema;
- incentivo ao controle social por meio da publicação dos dados no site do TCEMG.

**Etapa:** Atividade concluída (indicador PRISMA).

### Execução de Trilha Eletrônica de Fiscalização

**Objeto:** Dados e informações constantes em bases internas e externas ao TCEMG relacionados ao orçamento (ciclo orçamentário) e/ou Políticas Públicas.

**Finalidade:** Executar Trilha Eletrônica de Fiscalização, a partir das tipologias previamente mapeadas e aprovadas pela Superintendência de Controle Externo (SCE). Registra-se que uma trilha é composta por uma ou mais tipologias.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- detectar indícios de irregularidades, impropriedades ou riscos relacionados ao orçamento e/ou políticas públicas;
- aprimoramento das ações de fiscalização. Subsidiar a tomada de decisão. Ampliar a sensação de controle juntos aos jurisdicionados.

**Etapa:** Atividade contínua (5 trilhas/tipologias foram aplicadas no semestre).

### Demais atividades

- Foram também realizados no trimestre:
- Mapeamento de Tipologias: 05
- Trilhas de Fiscalização: 05
- Relatório de Conhecimento: 12
- Relatório de Informação: 10
- Comunicados/Ofícios enviados aos jurisdicionados: 77
- CRS recebidos: 03
- CRS atendidos: 03.

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato – 3º trimestre de 2025

**Trilha de Fiscalização da Qualidade de Dados**

**Objeto:** Trilhas Eletrônicas de Fiscalização

**Finalidade:** Analisar a metodologia e os resultados obtidos pela Trilha Eletrônica de Fiscalização, validá-los e encaminhar os resultados obtidos.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- aprimoramento da efetividade das ações de fiscalização.

**Etapa:** Em andamento.

---

**Extração de dados**

**Objeto:** Extração de dados nos moldes solicitados pela unidade técnica para subsidiar processo/fiscalização.

**Finalidade:** Auxiliar na ação de fiscalização das unidades técnicas.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- subsídio aos trabalhos dos auditores das unidades técnicas.

**Etapa:** Concluído - 02 Relatórios de Conhecimento e 01 Relatório de Informação foram realizados no trimestre.

---

**Desenvolvimento de relatórios interativos, de conhecimento e ou informação para subsidiar ações de fiscalização**

**Objeto:** Elaboração de visualizações das bases de dados no Tableau, para subsidiar a ação de levantamento de dados e fiscalização dos dados do Piso Nacional dos agentes de Combate a Endemia e dos agentes Comunitários de Saúde.

**Finalidade:** Subsidiar a fiscalização do cumprimento do Piso Nacional dos Agentes de Combate a Endemias e dos Agentes Comunitários de Saúde, por meio de relatórios interativos que facilitem a análise de dados e a identificação de possíveis irregularidades.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- identificação de inconsistências, contribuindo para a priorização das ações fiscalizatórias e subsidiando os trabalhos das equipes técnicas.

**Etapa:** Em andamento.

---

**Trilhas de atos de pessoal automatizadas para subsidiar ações de fiscalização**

**Objeto:** Execução do 2º ciclo de fiscalização contínua, referente a remessa de maio de 2025, no que concerne as seguintes trilhas automatizadas: acumulação de cargos públicos, idade limite de permanência no serviço público e inadimplência no envio de atos no Fiscap.

**Finalidade:** Execução das trilhas de fiscalização de atos de pessoal de forma contínua com a realização de ações de controle externo.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- incremento na efetividade das ações de fiscalização de atos de pessoal.

**Etapa:** Em andamento.

---

(Continua...)

## Análise de Dados e Informações – Coordenadoria de Fiscalização Integrada de Inteligência em Atos de Pessoal

### Ações em destaque

#### Validação dos resultados de Trilhas e Ações de Acompanhamento Contínuo

**Objeto:** Trilhas Eletrônicas de Fiscalização e ações de acompanhamento contínuo.

**Finalidade:** Validar o resultado da Trilha Eletrônica de Fiscalização ou do acompanhamento contínuo de dados, de forma a fornecer subsídio para o prosseguimento de ação de controle nas demais unidades técnicas.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- aprimoramento dos resultados de análise de dados, de forma a proporcionar efetividade dos resultados obtidos.

**Etapa:** Atividade contínua.

#### Levantamento de Dados das Matrículas de Alunos – Ação FUNDEB

**Etapa:** 40 Comunicados/Ofícios a jurisdicionados realizados no trimestre.

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato – 3º trimestre de 2025

## Análise de Dados e Informações – Coordenadoria de Fiscalização Integrada e Inteligência em Licitações, Contratos e Instrumentos de Parceria

### Ações em destaque

#### Operacionalização de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização

**Objeto:** Trilhas Eletrônicas de Fiscalização.

**Finalidade:** Análise da metodologia e dos resultados obtidos por Trilhas Eletrônicas de Fiscalização, validá-los e propor sistemática de trabalho e de tratamento e encaminhamento dos resultados obtidos.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- elaboração de fluxo de análise e de providências acerca dos resultados de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização.

**Etapa:** Atividade Contínua.

#### Emissão de ofícios e notificações decorrentes de achados

**Objeto:** Achados resultantes de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização e de ações de Acompanhamento Contínuo (Bens de Luxo de Direcionamentos; Pregões Presenciais na Nova Lei de Licitações - Resultados obtidos da ferramenta Solaris/TCEMG).

**Finalidade:** Enviar ofícios aos jurisdicionados comunicando as irregularidades identificadas nas Trilhas Eletrônicas de Fiscalização e, caso não corrigidas/justificadas, sendo de gravidade relevante, enviar notificação aos jurisdicionados, reiterando a necessidade de saneamento da irregularidade.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- saneamento da irregularidade identificada em Trilhas Eletrônicas de Fiscalização ou ações de acompanhamento contínuo.

Ofícios enviados: 250

Irregularidades corrigidas: 207

Notificações enviadas: 38

Irregularidades corrigidas: 33

**Etapa:** Em andamento.

(Continua...)

### Operacionalização de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização

**Objeto:** Trilhas Eletrônicas de Fiscalização.

**Finalidades:** Analisar a metodologia e os resultados obtidos por Trilhas Eletrônicas de Fiscalização, validá-los, propor sistemática de trabalho e de tratamento e encaminhamento dos resultados obtidos.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- aprimoramento da efetividade das ações de fiscalização.

**Etapa:** Em andamento. Foram enviados 129 Ofícios para os jurisdicionados.

---

### Desenvolvimento de relatórios interativos, de conhecimento e ou informação para subsidiar ações de fiscalização

**Objeto:** Aperfeiçoamento da metodologia e das visualizações das bases de dados no Tableau, para subsidiar a ação de levantamento de dados e fiscalização dos dados do Piso Nacional dos Professores.

**Finalidade:** Subsidiar a fiscalização do cumprimento do Piso Nacional dos Professores, por meio de relatórios interativos que facilitem a análise de dados e a identificação de possíveis irregularidades.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- identificação de inconsistências, contribuindo para a priorização das ações fiscalizatórias e subsidiando os trabalhos das equipes técnicas.

**Etapa:** Em andamento.

---

### Representações realizadas

**Objeto:** Irregularidades graves identificadas em Trilhas Eletrônicas de Fiscalização, que não foram sanadas pelo jurisdicionado após recebimento de ofícios e notificações.

**Finalidade:** Buscar o saneamento de irregularidades mais graves, que não foram sanadas pelos jurisdicionados após o recebimento de ofício e notificações, bem como buscar a responsabilização de agentes públicos.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- saneamento de irregularidades;
- restituição de eventuais danos ao erário e/ou responsabilização de agentes públicos.

**Etapa:** Em andamento. Representações realizadas no período: 03.

---

### Validação dos resultados de Trilhas e ações de Acompanhamento Contínuo

**Objeto:** Trilhas Eletrônicas de Fiscalização e ações de Acompanhamento Contínuo.

**Finalidade:** Validar o resultado da trilha eletrônica de fiscalização ou do acompanhamento contínuo de dados, de forma a fornecer subsídio para o prosseguimento de ação de controle nas demais unidades técnicas.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- aprimoramento dos resultados de análise de dados, de forma a proporcionar maior efetividade dos resultados obtidos.

**Etapa:** Atividade contínua.

(Continua...)

Ações em destaque

**Elaboração de relatório consolidado dos resultados das Trilhas Eletrônicas de Fiscalização**

**Objeto:** Resultados das Trilhas Eletrônicas de Fiscalização.

**Finalidade:** Consolidar, ao final do ciclo de análise, resultados das trilhas eletrônica de fiscalização validadas e elaborar proposta para subsidiar o planejamento das ações de fiscalização para o ano subsequente.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- subsidiar o planejamento das ações de fiscalização para o ano subsequente.

**Etapa 2024:** em andamento (relatório do ciclo 2024).

**Etapa 2025:** não iniciado (aguardando o final do ciclo de análise das Trilhas).

---

**Acompanhamento de medidas adotadas pelos órgãos de controle**

**Objeto:** Acompanhamento das medidas adotadas pelos órgãos de controle comunicados acerca das irregularidades identificadas pelas Trilhas Eletrônicas de Fiscalização.

**Finalidade:** Verificar se foram sanadas as irregularidades, bem como constatar a efetividade prospectiva das medidas, no sentido de evitar reiteração das irregularidades (caráter pedagógico).

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- constatação do saneamento das irregularidades e de outras medidas adotadas pelos órgãos de controle para evitar reincidências.

**Etapa:** Atividade contínua.

---

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato – 3º trimestre de 2025

### **Análise de Editais de Licitação**

**Objeto:** Editais de licitação de obras e serviços de engenharia.

**Finalidades:** Controlar, prévia e concomitantemente, os editais de licitação por meio do Apolo (Analisador de Planilhas Orçamentárias de Licitações de Obras); desenvolver ferramenta para análise tempestiva de editais de licitação, com indicação de situações de risco e priorização de análises.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- tempestividade e assertividade nas análises de editais.

**Etapa:** Atividade contínua.

---

### **Construção do Banco de Dados Interno de Notícias**

**Objetos:** Notícias relacionadas ao controle externo; dados e informações extraídos das notícias coletadas.

**Finalidade:** Estruturar banco de dados interno das notícias coletadas durante os últimos anos, além das notícias coletadas diariamente; elaborar plataforma para consulta das notícias; construir indicador de risco considerando os relacionamentos entre diferentes notícias, por meio de palavras chaves e categorização.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- maior conhecimento do universo do controle;
- suporte à tomada de decisão sobre atuais e futuras fiscalizações;
- subsídio ao planejamento de ações de controle.

**Etapa:** Em andamento.

---

### **Elaboração e Execução de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização**

**Objeto:** Dados e informações constantes de bases internas e externas ao TCEMG.

**Finalidades:** Mapear as tipologias; validar a sistemática de trabalho; analisar os resultados obtidos; tratar e encaminhar os resultados.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- detecção de indícios de irregularidades;
- auxílio às ações de fiscalização;
- suporte à tomada de decisão.

**Etapa:** Atividade contínua.

---

### **Monitoramento da Qualidade dos Dados**

**Objeto:** Banco de dados e *layouts* do Sicom (Módulo AM) e do Sisop (Módulo Edital e Licitação / Módulo Obras).

**Finalidades:** Melhorar a qualidade dos dados dos sistemas internos do TCEMG, sobretudo Sicom e Sisop; aprimorar, completar e corrigir os dados disponibilizados; acompanhar a implementação do Módulo Edital e Licitação 2025.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- dados de melhor qualidade;
- assertividade das análises;
- suporte à tomada de decisão.

**Etapa:** Atividade contínua.

---

(Continua...)

**Análise de Dados e Informações – Coordenadoria de Fiscalização Integrada e Inteligência em Obras e Serviços de Engenharia**

**Ações em destaque**

**Matriz de Priorização: Obras Municipais e Estaduais**

**Objeto:** Dados e informações sobre obras municipais e estaduais constantes de banco de dados internos e externos ao TCEMG.

**Finalidades:** Selecionar critérios de materialidade, oportunidade, risco e relevância para elaboração de matriz de priorização de obras municipais e de obras estaduais (Prospecção de dados e mapeamento de tipologias para caracterização dos principais riscos; e detecção de obras paralisadas ou com indícios de paralisação); participar nas atividades referentes à Ação 91 do PAF 2025: Acompanhamento - Repactuação de Obras (FNDE).

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- maior conhecimento do universo do controle;
- suporte à tomada de decisão sobre atuais e futuras fiscalizações;
- subsídio ao planejamento de ações de controle;
- fiscalização de obras de maior criticidade.

**Etapa:** Ação Concluída.

---

**Análise de Dados e Informações – Coordenadoria de Fiscalização Integrada e Inteligência em Obras e Serviços de Engenharia**

**Ação em destaque**

**Demais atividades**

Foram realizados no período:

Relatórios de Inteligência: 02

Relatórios de Conhecimento: 11

Relatórios de Informação: 06

Relatório Interativo: 01

Comunicados/Ofícios enviados aos jurisdicionados: 23

Notificações enviadas aos Jurisdicionados: 04

Representações: 03.

---

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato – 3º trimestre de 2025

#### Execução e manutenção de Trilhas eletrônicas de Fiscalização

**Objeto:** Solaris: Acompanhamento da execução, correção de bugs, sustentação do ambiente.

**Finalidade:** Construir e executar trilhas eletrônicas de fiscalização.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- viabilizar a execução das trilhas de auditoria, que permitem melhorar a efetividade das ações de fiscalização;
- identificar possíveis indícios de irregularidades que possam ensejar ações de controle externo, aprimorando assim o processo de fiscalização.

**Etapa:** Atividade contínua.

---

#### Desenvolvimento de soluções tecnológicas para análise de dados

**Objeto:** Ferramentas Caju, Solaris. Sustentação das tarefas referentes ao Servidor Tableau e ao Ambiente de Produção do Suricato.

**Finalidades:** Realizar levantamento e gestão de melhorias e manutenção nas aplicações; manutenção e evoluções nas ferramentas.

**Benefício esperado e/ou alcançado:**

- disponibilização de tecnologias que facilitem os processos de trabalho das áreas técnicas.

**Etapa:** Em andamento (demandas recorrentes).

---

#### Implantação de soluções tecnológicas para análise de dados

**Objeto:** Desenvolvimento de tipologias

**Finalidade:** Desenvolver as tipologias do ELISA; migrar as tipologias ALICE para o SOLARIS.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- consolidação dos contatos utilizados pelas coordenadorias do Suricato.

**Etapa:** Em andamento.

---

#### Extração, tratamento e cargas de bases de dados

**Objeto:** Apoio às Coordenadorias do Suricato para extração, carga e atualização de dados.

**Finalidade:** Fornecer dados para subsidiar as análises.

**Benefícios esperados e/ou alcançados:**

- disponibilização de tecnologias que facilitem os processos de trabalho das áreas técnicas.

**Etapa:** Concluídas conforme demanda.

---

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato – 3º trimestre de 2025

Desenvolvimento e manutenção de dashboards e relatórios

Objeto: Ajustes de layout no Painel PRISMA, publicação de relatório Setembro Amarelo, Manutenção e repasse do Painel de Controle Social, atualização do Painel de Agregador de Custos de Engenharia.

Finalidade: Desenvolver e manter os painéis para análise de dados.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- disponibilização de tecnologias que facilitem os processos de trabalho das áreas.

**Etapa:** Concluídas conforme demanda.

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato – 3º trimestre de 2025

### 3.5 Sanções

O TCEMG, ao constatar irregularidade ou descumprimento de obrigação por ele determinada em processo de sua competência, poderá, observado o devido processo legal, isolada ou cumulativamente, aplicar: sanção de multa; inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Poder Público, nos termos do art. 83 da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, e do art. 381 do RITCEMG.

A multa será aplicada de forma individual, a cada agente que tiver concorrido para o fato, sendo o seu pagamento de responsabilidade pessoal do infrator, nos termos do art. 84 da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, e do art. 383 do RITCEMG.

Conforme dispõe o art. 382 do mencionado Regimento, verificada a existência de dano ao erário, o TCEMG determinará o seu ressarcimento aos cofres públicos pelo responsável ou sucessor, observado o disposto no inciso VIII do art. 2º do RITCEMG.

Nas Tabelas 9 e 10 estão registradas as multas aplicadas e os ressarcimentos determinados no trimestre.

**TABELA 9 - Multas aplicadas**

Irregularidade/Descumprimento de obrigação	Valor (em R\$)
Ato(s) praticado(s) com grave infração a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial	478.000,00
Descumprimento de prazo limite para o envio do Relatório de Gestão Fiscal e/ou do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	4.300,00
Descumprimento de determinação do Relator ou do Tribunal	134.000,00
Irregularidade(s) em procedimento(s) licitatório(s)	49.000,00
Irregularidade(s) em prestação(ões) de contas	15.763,62
Omissão no dever de prestar contas de recurso público	38.085,54

(Continua...)

Irregularidade/Descumprimento de obrigação	Valor (em R\$)
Prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resultou em dano ao erário	1.549.258,43
Reincidência no descumprimento de determinação do Relator ou do Tribunal	10.000,00
<b>Total</b>	<b>2.278.407,59</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre 2025

**TABELA 10 - Ressarcimentos determinados por irregularidade**

Irregularidade	Valor (em R\$)
Ato(s) praticado(s) com grave infração a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial	331.470,45
Omissão no dever de prestar contas de recurso público	138.670,00
Prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resultou em dano ao erário	9.804.105,07
<b>Total</b>	<b>10.274.245,52</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre 2025

No trimestre, a Coordenadoria de Débito e Multa encaminhou as seguintes intimações e certidões:

**TABELA 11: Intimações e Certidões emitidas pela Coordenadoria de Débito e Multa**

#### Multas aplicadas

Atividade/Informação	Quantidade
Intimações realizadas	99
Certidões de Débito emitidas	38
Certidões de Quitação emitidas (valores recebidos pelo TCEMG)	74
Certidões de Anotação de Quitação emitidas	42

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – 3º Trimestre 2025

#### Ressarcimentos determinados

Atividade/Informação	Quantidade
Intimações realizadas	21
Certidões de Débito emitidas	29
Certidões de Anotação de Quitação emitidas	38

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – 3º Trimestre 2025

## 4 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

### 4.1 Parcerias firmadas

Visando ao aprimoramento do controle externo, o TCEMG celebrou parcerias com outros órgãos e instituições, a saber:

**TABELA 12 - Parcerias firmadas**

Instrumento	Objeto
Convênio n. 006/2025 - Univerdade Estácio de Sá. Publicado no DOC em 07/07/2025.	Concessão de estágio a estudantes regularmente matriculados e frequentes nos seguintes cursos da universidade conveniada: Direito, Ciências da Computação e Administração. Vigência : 07/07/2025 a 07/07/2030.
Termo de Cooperação Técnica n. 002/2025 - Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Asscontas. Publicado no DOC em 18/07/2025.	Cooperação técnica, operacional e logística para a realização de eventos, capacitações, seminários, congressos, promovidos pelo TCEMG, visando ao aprimoramento das atividades de controle externo, ao fomento da transparência, à educação cidadã e ao desenvolvimento da sociedade. Vigência: 17/07/2025 a 17/07/2029.
Convênio n. 15/2025 - Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese/MG. Publicado no DOC em 22/07/2025.	Cessão da servidora da Sedese/MG, Liliane Aparecida da Silva Barros, para exercer cargo em comissão no TCEMG. Vigência: 01/01/2025 a 01/01/2030.
Acordo de Cooperação n. 06/2025 - Instituto Rui Barbosa – IRB. Publicado no DOC em 24/07/2025.	Colaboração entre os partícipes para a realização do 2º Encontro Nacional da Primeira Infância, a realizar-se de 27 a 29 de agosto de 2025. Vigência: 24/07/2025 a 24/07/2030.
Convênio de Cooperação e Colaboração Técnica n. 002/2025 - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon. Publicado no DOC em 30/07/2025.	Cooperação e a colaboração mútua entre os partícipes para viabilizar a contratação de prestação de serviços de pesquisa de opinião pública sobre a imagem e a função dos Tribunais de Contas. Vigência: 29/07/2025 a 29/07/2026.
Acordo de Cooperação n. 002/2025 - Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais – AGE/MG. Publicado no DOC em 07/08/2025.	Aprimorar e agilizar o fornecimento de documentos e informações entre os partícipes, visando conferir celeridade aos procedimentos judiciais de interesse do TCEMG, bem como nos procedimentos de cumprimento de decisões do Tribunal no âmbito da Administração Pública Estadual. Vigência: Indeterminada.
Credenciamento da Cooperativa de Crédito dos Integrantes do Poder Judiciário e do Ministério Público – Sicoob JUS-MP. Publicado no DOC em 14/08/2025.	Consignação em folha de pagamento de servidor público ativo ou inativo e de pensionista do TCE, nos termos da Resolução n. 07/2014 Vigência: Indeterminada.

(Continua...)

Instrumento	Objeto
Acordo de Cooperação Técnica n. 007/2025 – Município de Belo Horizonte. Publicado no DOC em 21/08/2025.	Fomento à inclusão produtiva de pessoas em situação de rua ou com trajetória de vida nas ruas, mediante o estímulo à contratação de beneficiários do Programa Estamos Juntos por empresas terceirizadas que prestam serviços ao TCEMG. Vigência: 19/08/2025 a 18/08/2027.
Termo de Cooperação Técnica n. 03/2025 - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Seção Minas Gerais e a Comissão estadual de Unidades Gestoras de Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS. Publicado no DOC em 02/09/2025.	Parceria entre os partícipes para o planejamento, organização e realização de cursos, palestras e oficinas temáticas para fomentar o diálogo institucional, promover a qualificação das unidades gestoras de RPPS, com o objetivo de elevar os níveis de eficiência, transparência e sustentabilidade dos regimes próprios municipais. Vigência: 29/08/2025 a 28/08/2030.
Acordo de Cooperação Técnica n. 19.16.2292.01162 96/2024-32 - Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça. Publicado no DOC em 02/09/2025.	Facilitar o fornecimento de documentos, dados e informações, visando dotar os partícipes nos procedimentos de fiscalização, em seus respectivos âmbitos de atuação, de maior consistência e qualidade na apreciação da legalidade dos atos da Administração Pública estadual e municipal. Vigência: 21/08/2025 a 20/08/30.
Termo de Transferência de Bens n. 01/2025 – Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult/ MG. Publicado no DOC em 11/09/2025.	Transferência de bens móveis ociosos e antieconômicos à Secretaria, com base nas justificativas constantes do processo administrativo em que se fundamenta este ato. Vigência: 11/09/2025 a 10/09/2026.

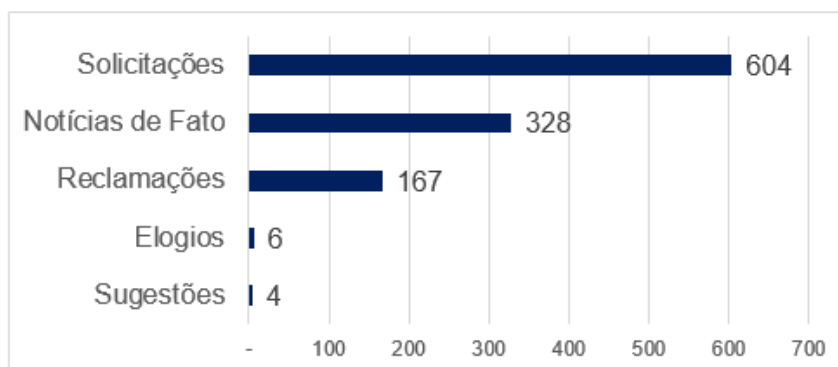
Fonte: Coordenadoria de Contratos – 3º Trimestre 2025

## 4.2 Ouvidoria

A Ouvidoria constitui canal de comunicação entre o TCEMG e a sociedade, tendo como finalidade receber notícias de fato, reclamações, sugestões, elogios e solicitações sobre a atuação do TCEMG, nos termos do art. 45 do RITCEMG.

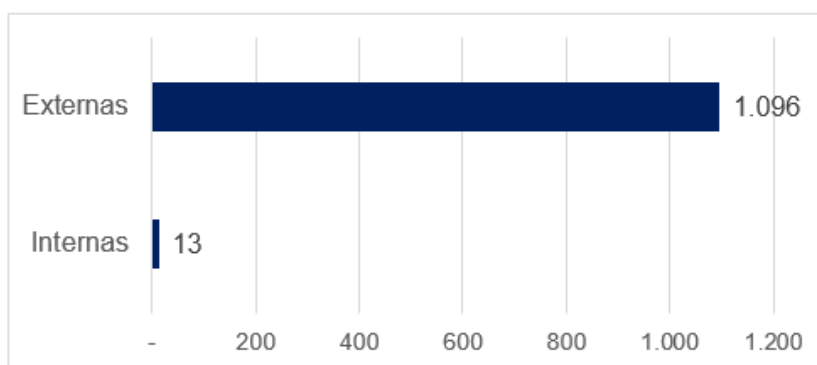
Nos Gráficos 7 a 11 e na Tabelas 13 e 14 estão registradas as manifestações e demandas ocorridas no trimestre.

**GRÁFICO 7 - Manifestações recebidas**



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre 2025

## GRÁFICO 8 - Origem das demandas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre 2025

## TABELA 13 - Assuntos demandas externas

### Demandas externas

Matérias	Quantidade	%
<b>Atos de Gestão</b>		
Aplicação de recursos públicos	1	0,1%
Comunicação de Irregularidades	464	42,3%
Concurso Público	47	4,3%
Pagamento a Fornecedor	9	0,8%
Procedimento Licitatório	206	18,8%
Portal da Transparência	15	1,4%
Outros Atos de Gestão	14	1,3%
<b>Procedimentos no TCEMG</b>		
Concurso TCEMG	95	8,7%
Cursos / Eventos	10	0,9%
Elogios	1	0,1%
Jurisprudência / Legislação	20	1,8%
LGPD (Dados Pessoais)	-	-
Pedidos de Fiscalização / Auditoria	-	-
Processos / Documentos	54	4,9%
Sistemas Informatizados TCEMG	100	9,1%
Outros procedimentos do TCEMG	31	2,8%
<b>Assunto não relativo à competência do TCEMG</b>		
Assunto não relativo à competência do TCEMG	29	3,6%
<b>Total</b>	<b>1.096</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre 2025

## GRÁFICO 9 - Assuntos demandas internas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre 2025

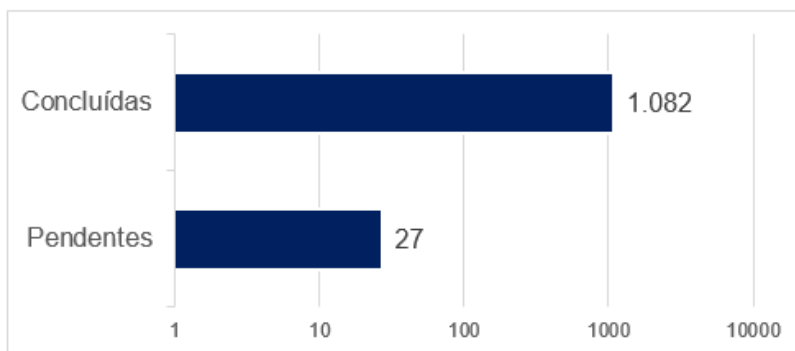
### TABELA 14 - Demandas encaminhadas para resposta das unidades

Unidade	Recebidas	Concluídas
Central de Relacionamento com o TCEMG (CRTCE)	1	1
Coordenadoria de Biblioteca e Gestão de Informação	3	3
Coordenadoria de Protocolo e Triagem	1	1
Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência	1	1
Coordenadoria do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom)	1	1
Diretoria de Administração	6	5
Diretoria de Finanças	1	1
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal	3	2
Diretoria de Gestão de Pessoas	15	12
Diretoria de Segurança Institucional	7	5
Diretoria de Tecnologia da Informação	11	10
Diretoria-Geral	2	2
Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo	11	9
Secretaria da Primeira Câmara	1	1
Secretaria-Geral da Presidência	1	1
Superintendência de Controle Externo	1	1
Secretaria da Ouvidoria[*]	683	679
Diretoria de Fiscalização de Contratos e Parcerias	10	8
Diretoria de Auditoria e Avaliação de Políticas Públicas	3	2
Comissão de Avaliação do Concurso do TCEMG	13	4
<b>Total</b>	<b>778</b>	<b>751</b>

Fonte: Secretaria da Ouvidoria

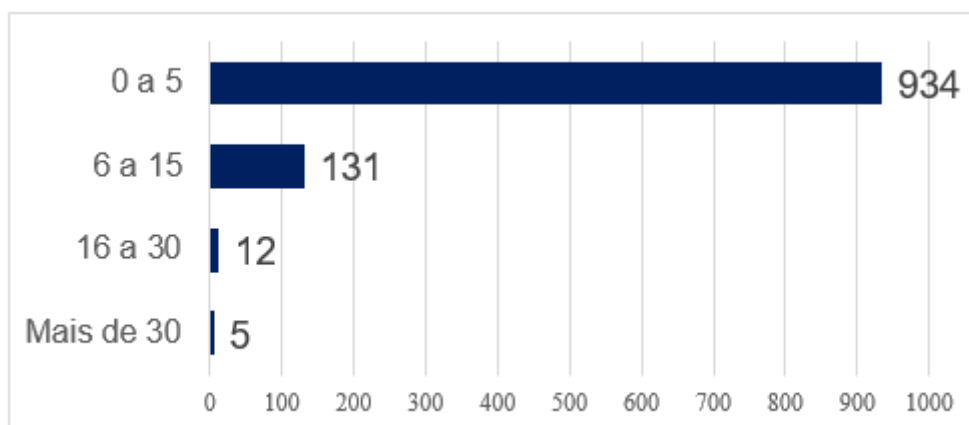
Nota: [\*] Demandas respondidas diretamente pela Secretaria da Ouvidoria sem encaminhamento prévio para outras unidades.

## GRÁFICO 10 - Situação das demandas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre 2025

## GRÁFICO 11 - Tempo total de resposta (em dias úteis)



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre 2025

### 4.3 Divulgação Institucional

Todo cidadão tem o direito de acessar a informação produzida, guardada e gerenciada pelos órgãos públicos. Esse direito é assegurado pela Constituição da República e seu exercício foi regulamentado pela Lei de Acesso à Informação – Lei Federal n. 12.527, de 2011. Ao ser disponibilizada, a informação permite ao cidadão fiscalizar de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

Atento ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição da República, e ao cumprimento dos objetivos constantes do Plano Estratégico, o TCEMG fornece aos cidadãos informações relativas às suas atividades, utilizando, para isso, diferentes canais de comunicação.

#### 4.3.1 Portal do TCEMG na internet

A Tabela 15 apresenta o quantitativo de atividades relacionadas ao Portal no terceiro trimestre do exercício anterior e do atual.

**TABELA 15 - Atividades relacionadas ao Portal**

Atividade	3º Tri/2024	3º Tri/2025
Páginas elaboradas e disponibilizadas no trimestre	208	227
Notícias publicadas no Portal	161	196
Páginas atualizadas no Portal	792	1.091
Páginas visualizadas no Portal	34	43
Acessos ao Portal	434.354	616.493
Usuários que acessaram o Portal - Visitantes de endereço (IP) único	87.822	252.207
<i>Downloads de programas do TCEMG</i>	17.596	30.152

Fontes: Diretoria de Comunicação Social e Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre 2025

### 4.3.2 Serviços disponibilizados

Os serviços disponibilizados no site do TCEMG, que podem ser acessados por servidores, jurisdicionados e sociedade em geral, estão relacionados na Tabela 16.

**TABELA 16 - Serviços disponibilizados no Portal do TCEMG**

Serviço	Especificação
Acompanhamento de Processos	Ferramenta que permite o acompanhamento das tramitações e a exibição de dados cadastrais de processos.
Agenda do Gestor	Calendário que contempla as datas dos principais compromissos relativos à remessa das prestações de contas e dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal e ao envio de informações referentes aos atos praticados pelos gestores, sujeitos à fiscalização do Tribunal de Contas, em cumprimento às normas constitucionais, legais e regulamentares.
Agente de Contratação	Relação dos agentes de contratação do TCEMG.
Aplicativo Lupa de Minas	Aplicativo que disponibiliza os dados enviados ao TCEMG e permite ao cidadão mineiro o acompanhamento das contas públicas dos 853 municípios do Estado.
Aplicativo na Ponta do Lápis	Aplicativo de apoio aos gestores dos recursos públicos destinados à Educação e que permite o acompanhamento pelo TCE e pela sociedade.
Aposentados e Pensionistas	Formulário para recadastramento anual de aposentados e pensionistas conforme Resolução n. 17/2013.
Atas	Tribunal divulga as atas das sessões do Pleno e das Câmaras com o registro dos processos apreciados naquela data.
Atos Normativos	Consulta aos atos normativos relacionados à Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, publicados pelo TCEMG.
Banco de Ideias	Plataforma de entrada da inovação com o objetivo de estimular e apoiar a geração de ideias e de soluções inovadoras.

(Continua...)

Serviço	Especificação
Banco de Preços	Ferramenta que disponibiliza dados acerca dos preços praticados nas aquisições realizadas pelos órgãos e entidades públicas municipais e estaduais.
Biblioteca	Conheça a biblioteca do TCEMG.
Biblioteca Acervo	Sistema de gerenciamento do acervo bibliográfico da Biblioteca.
CAPMG	Ferramenta de consulta às informações da folha de pagamento dos agentes públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais.
Central de Relacionamento ao Jurisdicionado - CRJ	Sistema de cadastramento de chamados internos para fornecer suporte aos jurisdicionados.
Central de Relacionamento do Servidor - CRS	Sistema de cadastramento de chamados internos para fornecer suporte aos servidores do TCEMG.
Certidão CNJ/CNMP	Sistema automatizado de emissão de certidões para atendimento às disposições das Resoluções n. 156/2012 do CNJ e n. 177/2017 do CNMP.
Compras e Licitações	Ferramenta de consulta aos processos licitatórios do TCEMG.
Concurso Público	Espaço que disponibiliza informações relativas aos concursos públicos realizados pelo TCEMG.
Conferência de Assinatura	Funcionalidade que possibilita verificar a autenticidade de documentos assinados eletronicamente no TCEMG.
Consulta ao TCE - MapJuris	Ferramenta destinada exclusivamente ao mapeamento e sistematização dos pareceres de Consultas.
Dados Abertos	Sistema que disponibiliza dados e informações, de forma a possibilitar a reutilização em aplicativos desenvolvidos pela sociedade.
Descomplica Juris	Consulte as dicas rápidas e os conceitos básicos do universo da jurisprudência do TCEMG.
Diário Oficial de Contas - DOC	Órgão oficial eletrônico do TCEMG para publicação, divulgação dos atos administrativos e processuais e comunicação em geral.
e-CERTIDÃO	Ferramenta que permite aos jurisdicionados solicitar e receber, via internet, certidões técnicas.
e-Consulta	Ferramenta que permite elaborar, enviar e acompanhar processo de Consulta eletrônica ao TCEMG.
e-TCE	Portal de acesso ao Processo Eletrônico do TCEMG, contendo serviços de vista, acompanhamento e peticionamento.
Escola de Contas	Promoção de ações de capacitação e cursos de Pós-Graduação, com estudos teóricos e práticos, para os servidores do TCEMG, jurisdicionados e sociedade em geral.
Espaço do Controle Interno	Canal direto de interação entre o TCEMG e o controle interno do jurisdicionado, objetivando o fortalecimento das ações promovidas pelas controladorias.
Estudo Temático nov/23	O instituto de recuperação judicial nos procedimentos licitatórios.

(Continua...)

Serviço	Especificação
Estudo Temático nov/24	Uma análise jurisprudencial acerca do repasse de duodécimo ao Poder Legislativo.
Estudo Temático fev/25	Um levantamento jurisprudencial e doutrinário sobre a terceirização.
Fale com o TCE	Canal de comunicação com o TCEMG responsável por receber as solicitações de informações conforme a Lei de Acesso à Informação.
Fiscalizando com o TCE	Disponibilização de diversas informações orçamentárias e financeiras dos municípios mineiros e do Estado de Minas Gerais.
FISCAP	Sistema de envio eletrônico de informações referentes a concessões/cancelamentos de benefícios e a concursos públicos/processos seletivos.
Fornecedores Impedidos pelo Estado	Cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública estadual.
Fornecedores Impedidos pelo TCEMG	Consulte os fornecedores impedidos pelo TCEMG, de licitar e contratar com a Administração Pública estadual.
Índices de Assuntos	Documentos que listam os assuntos e possibilitam a consulta das portarias, instruções, resoluções, súmulas e demais legislações relacionadas ao TCEMG.
Informativo de Jurisprudência	Boletim com resumos de julgados do TCEMG, sendo um instrumento de compartilhamento do conhecimento gerado no Tribunal.
Jurisprudência do TCE	Ferramenta de pesquisa livre de julgados, por meio de expressões e palavras-chave, que permite também a utilização de diversos filtros.
Multas, Sanções e Determinação de Ressarcimento ao Erário	Pessoas inabilitadas para o exercício de cargo ou função na Administração Pública, por decisão irrecorrível do TCEMG.
Municípios em Situação de Emergência	Hotsite com a finalidade de disponibilizar informações úteis aos municípios sobre situações emergenciais.
Pautas	Consulta de Pauta. O Tribunal divulga as pautas das Sessões do Pleno e das Câmaras com o registro dos processos apreciados naquela data.
Plano de Contratação Anual	Em cumprimento ao §1º do inciso VII do artigo da Lei n. 14.133, de 2021, o TCEMG disponibiliza nesta seção a lista com os seus planos de contratações anuais.
Ouvidoria	Espaço de interlocução entre o TCEMG e o cidadão para receber sugestões, elogios, reclamações ou pedidos de esclarecimentos.
Portal de Compras	Portal que tem o intuito de promover o gerenciamento das aquisições e do uso de bens, serviços e obras.
Portal de Proteção de Dados (LGPD)	Projeto de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados.
Portal do Servidor	Portal que possibilita aos servidores do TCEMG consultar diversas informações funcionais de forma segura e simplificada.
Portal do Titular	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
Portal Receitas	Portal de transparência em busca da profissionalização e da eficiência na gestão das receitas públicas municipais.

(Continua...)

Serviço	Especificação
Projeto Conhecer	Programa de visitação ao Tribunal de Contas, aberto a estudantes do Estado de Minas Gerais.
PUSH	Sistema que consiste no envio de mensagens, por e-mail, ao interessado, responsável ou representante legítimo, devidamente cadastrados, sobre a movimentação dos processos.
Relatório da Corregedoria	Relatórios estatísticos relativos às atividades desenvolvidas pelo TCEMG.
Relação de nomes do TRE	Listagem de agentes públicos encaminhada pelo TCEMG à Justiça Eleitoral, em cumprimento à Lei Federal n. 9504/1997.
Remessa de Atos	Remessa de Atos de fixação dos subsídios do Legislativo Municipal.
SECMULTAS	Sistema que permite a emissão de segunda via de boleto de multas aplicadas pelo TCEMG, até o seu vencimento.
SEII	Sistema Eletrônico de Informações, desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4 –, para gestão de documentos e processos eletrônicos.
SIGI	Sistema de Gestão de Identidade que permite o cadastro de órgãos jurisdicionados, gestores públicos e usuários para acesso aos sistemas do TCEMG.
SICOM	Sistema para envio de informações referentes às prestações de contas dos órgãos municipais.
SISOP - MG	Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais.
Súmulas	Link de acesso ao rol de enunciados de súmulas do TCEMG.
TCLEGIS	Sistema para pesquisa das normas editadas pelo Tribunal.
TCEDUCA	Sistema das metas do Plano Nacional de Educação – PNE. Com os indicadores, tem-se o panorama da evolução no atingimento das metas.
Portal da Transparência	Portal que disponibiliza dados e informações públicas do TCEMG.
TV TCE	Canal de comunicação para transmitir e gravar as sessões deliberativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como os vídeos institucionais.
Vista Eletrônica de Processos	Ferramenta que possibilita acesso, pelas partes e procuradores, às peças processuais produzidas nos processos físicos do TCEMG, em formato PDF.

Fonte: Portal do TCEMG na internet

### 4.3.3 Intranet

A Tabela 17 apresenta os quantitativos de atividades no mesmo período nos exercícios anterior e atual.

**TABELA 17 - Atividades relacionadas à Intranet**

Atividade	3º Tri/2024	3º Tri/2025
Notícias divulgadas na Intranet	282	278
Páginas visualizadas na Intranet	264.157	202.017
Usuários que acessaram a Intranet - Visitantes de endereço (IP) único	10.779	8.101

Fontes: Diretoria de Comunicação Social e Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre 2025

### 4.3.4 Redes Sociais (*Twitter, Instagram, Facebook e Youtube*)

As postagens de redes sociais do TCEMG estão divididas em três temas: ações de controle, pedagógicas e institucionais.

As notícias de maior repercussão no período estão relacionadas abaixo:

Temas
<p><b>Ações de Controle</b></p> <p>“TCEMG suspende pagamento acima de R\$ 318 mil para show de João Bosco &amp; Vinícius”  <a href="https://www.instagram.com/reel/DNeUvK5KkzJ/?igsh=b2VzNmtycjRjbXM5">https://www.instagram.com/reel/DNeUvK5KkzJ/?igsh=b2VzNmtycjRjbXM5</a></p> <p>“Pregoeiro é multado por irregularidade em licitação de R\$ 15 milhões em Unaí”  <a href="https://www.instagram.com/p/DLqWB-BBBuL/?igsh=MW56cjRwbWwxaWQ5dw==">https://www.instagram.com/p/DLqWB-BBBuL/?igsh=MW56cjRwbWwxaWQ5dw==</a></p> <p>“TCEMG faz história e trá cotas para pessoas trans em concurso público”  <a href="https://www.instagram.com/p/DL5qdGcxBPc/?igsh=MWpoOWNqNzZ1OWcwbA==">https://www.instagram.com/p/DL5qdGcxBPc/?igsh=MWpoOWNqNzZ1OWcwbA==</a></p>
<p><b>Ações pedagógicas</b></p> <p>“Seminário Cultura, Controle e Direito – Troca de olhares, saberes e fazeres”  <a href="https://www.instagram.com/p/DLuMzylAVnV/?igsh=MW9uY3hyMnRnajFneQ==">https://www.instagram.com/p/DLuMzylAVnV/?igsh=MW9uY3hyMnRnajFneQ==</a></p> <p>“5 expressões capacitistas para retirar do seu vocabulário – Pela luta, pelo respeito, pela inclusão”  <a href="https://www.instagram.com/p/DO3yTUxjov/?igsh=NGE2cGRmeDR0YXA4">https://www.instagram.com/p/DO3yTUxjov/?igsh=NGE2cGRmeDR0YXA4</a></p> <p>“TCEMG suspende licitações para garantir o bom uso do dinheiro público”  <a href="https://www.instagram.com/reel/DPL3aQOE14L/?igsh=NHI0c29pa3h3ZXdp">https://www.instagram.com/reel/DPL3aQOE14L/?igsh=NHI0c29pa3h3ZXdp</a></p>
<p><b>Ações Institucionais</b></p> <p>“Alencar da Silveira JR é eleito para o cargo de Conselheiro do TCEMG”  <a href="https://www.instagram.com/p/DN4E0p1kQv-/?igsh=MWE3dTl0YzljNmt6aw==">https://www.instagram.com/p/DN4E0p1kQv-/?igsh=MWE3dTl0YzljNmt6aw==</a></p> <p>“ Saiu o Edital do Concurso Público do TCEMG”  <a href="https://www.instagram.com/p/DOYlQgGjkM5/?igsh=dXNuYnZ1ZjA5Nm5q">https://www.instagram.com/p/DOYlQgGjkM5/?igsh=dXNuYnZ1ZjA5Nm5q</a></p> <p>“Concurso TCEMG: Banca organizadora definida”  <a href="https://www.instagram.com/p/DN3v5sd4gU6/?igsh=aDlnNWVsMHA1YW1n">https://www.instagram.com/p/DN3v5sd4gU6/?igsh=aDlnNWVsMHA1YW1n</a></p>

Fonte: Diretoria de Comunicação Social e Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre 2025

### 4.3.5 Informativo de Jurisprudência

A Tabela 18 apresenta os quantitativos do trimestre nos exercícios anterior e atual.

**TABELA 18 - Atividades relacionadas ao Informativo de Jurisprudência**

Atividade	3ºTri/2024	3º Tri/2025
Informativos publicados no trimestre	5	5
Novos destinatários cadastrados	49	91
Total de Informativos enviados por e-mail	42.702	44.181
Total de acessos ao Informativo via Portal do Tribunal	75.466	150.223

Fontes: Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência e Relatório Estatístico da Corregedoria – 3º Trimestre 2025

### 4.3.6 Revista do TCEMG

As publicações da Revista do TCEMG podem ser acessadas no Portal do TCEMG, na aba Informações e Serviços, Cidadão, Escola de Contas ou pelo seguinte endereço:

<https://revista.tce.mg.gov.br/revista/index.php/TCEMG>

**TABELA 19 - Atividades relacionadas à Revista**

Atividade	3ºTri/2024	3º Tri/2025
Visitantes de endereço (IP) único que acessaram a Revista pelo Portal TCEMG	1.014	2113
Acessos à Revista pelo Portal TCEMG	6.917	36.357
Acessos ao Open Journal System (OJS) – autor, avaliador, leitor e gerente do sistema	-	2.684
Total de cadastrados no Open Journal System (OJS) (*)	-	194
Total de artigos disponíveis no Open Journal System (OJS), para avaliações e possível aprovação (*)	-	8

Fonte: Coordenadoria de Pós-Graduação – 3º Trimestre de 2025

### 4.3.7 Biblioteca Aloysio Alves da Costa

A Tabela 20 apresenta o quantitativo de atividades no mesmo período nos exercício anterior e atual.

**TABELA 20 - Atividades relacionadas à Biblioteca**

Atividade	3º Tri/2024	3º Tri/2025
Atendimentos ao público interno/externo	1.198	1.253
Horas despendidas em pesquisas e orientações técnicas	327	387
Empréstimos, renovações e devoluções de publicações	1.284	1.322
Indexações de publicações, normas e decisões	824	641
Horas despendidas na revisão e atualização de indexações e do Vocabulário Controlado	261	172
Horas despendidas na elaboração de material de divulgação	827	794
Arquivos disponibilizados e atualizados na Intranet e no Portal	4.723	6.167
Acessos aos arquivos, serviços e produtos disponibilizados pela CBGI na Intranet e no Portal do TCEMG	39.692	39.418
Atos normativos atualizados, compilados e disponibilizados	-	181
Acessos às publicações e documentos da Biblioteca Digital do TCEMG	-	4.288
Acessos ao TCEgis	33.654	39.809
Acessos ao TCJuris	22.355	31.094
Boletins divulgados pela CBGI	78	93
Acessos ao Tesouro	1.379	1.835

Fonte: Coordenadoria de Biblioteca e Gestão de Informação (CBGI) – 3º trimestre de 2025

### 4.3.8 Central de Relacionamento com os Jurisdicionados – CRJ

A Tabela 21 apresenta o quantitativo no 3º trimestre deste exercício.

**TABELA 21 - Sistemas informatizados mais demandados pela CRJ**

Sistema	Quantidade
Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais – CAPMG	25
Central de Relacionamento ao Jurisdicionado – CRJ	52
Certidão de Contas	4
Dados Abertos	2
e-Certidão	15
e-Consulta	29
e-Formulário	1
e-Petição	5
e-TCE	54
Fale com o TCE/Central de Relacionamento com o TCEMG (CRTCE)	289
Fiscalizando com o TCE	32
LRF Eletrônica - Gestão Fiscal	2
Receitas Municipais	11

(Continua...)

Sistema	Quantidade
Remessa de Atos de Fixação Legislativos	2
Sistema de Apoio à Fiscalização Estadual – SAFE – Relatórios Gerenciais	2
Sistema de Controle de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas – Sicop	4
Sistema de Gestão de Identidade – SGI	222
Sistema de Gestão e Controle de Obras e Serviços de Engenharia – Geo-Obras	4
Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais – Sisop-MG	61
Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Lei de Responsabilidade Fiscal – SIACE LRF	1
Sistema Informatizado de Contas Municipais – Sicom	381
Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal – Fiscap	59
Sistema Informatizado do Ministério Público – Simp	4
Sistema Integrado de Pesquisa – TCLEGIS	1
<b>Total</b>	<b>1.262</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – 3º trimestre de 2025

#### 4.4 Apoio Educacional

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, instituída pela Resolução n. 5, de 10 de agosto de 1994, tem a missão de promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do TCEMG e a difusão do conhecimento aos jurisdicionados, contribuindo para a efetividade do controle externo da gestão dos recursos públicos.

Uma das atividades de capacitação é o Curso de Pós-Graduação lato sensu, que tem como objetivo assegurar formação multidisciplinar ao corpo funcional, bem como a jurisdicionados do TCEMG, proporcionando conhecimentos e habilidades específicos ao aperfeiçoamento do controle externo e da gestão pública; e ampliando a conscientização sobre a importância da atuação transparente e responsável.

Em 2023, o TCEMG formalizou acordo com a Fundação Dom Cabral criando o Programa de Mestrado Profissional em Administração para candidatos servidores efetivos do Tribunal. No dia 8 de maio de 2024, teve início o curso Mestrado Profissional em Administração – Gestão Contemporânea das Organizações, com carga horária de 360 horas, em formato híbrido. O curso objetiva desenvolver a capacidade reflexiva, analítica, crítica e com profundidade de 25 servidores selecionados para realizá-lo a partir da visão contemporânea da dinâmica das organizações, visando à qualificação profissional para melhor prestação do serviço público à sociedade.

A quantidade de eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou a participantes da sociedade civil está demonstrada na Tabela 22.

**TABELA 22 - Eventos de capacitação**

Apoiados pela Escola de Contas no 3º trimestre	
<b>Eventos</b>	<b>10</b>
Jurisdicionados capacitados	<b>6</b>
Participantes da sociedade civil	<b>1.211</b>
Realizados pela Escola de Contas no 3º trimestre	
<b>Eventos</b>	<b>23</b>
Jurisdicionados capacitados:	<b>4.229</b>
Participantes da sociedade civil:	<b>3.713</b>

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo.

Cumpre, ainda, destacar os eventos relacionados abaixo.

**TABELA 23 - Eventos realizados pela Escola de Contas**

Data	Eventos	Participantes
07 e 08/07	Cultura, Controle e Direito: Troca de Olhares, Saberes e Fazeres	650 sociedade civil
07 e 08/07	“A Utilização de Inteligência Artificial na Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e Editais Licitatórios”	448 sociedade civil
07 e 08/07	ETP em Uberlândia	1.062 sociedade civil
11/08	III Seminário Mineiro de Custos	430 sociedade civil
27, 28 e 29/09	II Encontro Nacional da Primeira Infância	3.193 jurisdicionados
18 e 19/09	ETP em Patos de Minas	702 jurisdicionados 111 sociedade civil
23/09	Encontro de Conselheiros de Educação	503 sociedade civil
18/09	Inteligência Artificial e a Proteção de Dados	248 sociedade civil
18 e 19/09	Seminário Preparatório da V Olimpíada Nacional de Direito Administrativo	114 sociedade civil
22, 23 e 24/09	XI Jornada de Contabilidade	334 jurisdicionados 19 sociedade civil
27 e 28/09	Programa de Capacitação em Gestão de Contratos - Módulo VII - Sanções Administrativos	42 sociedade civil

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

**TABELA 24 - Eventos apoiados pela Escola de Contas**

Data	Eventos	Participantes
17/07	Fórum Técnico Minas Sem Miséria - ALMG	72 jurisdicionados
29/07	Fórum Digital - Conectando você à justiça	52 jurisdicionados
06 e 07/08	III Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas (CNCTC)	952 sociedade civil
18/08	Introdução à Inteligência Artificial	139 sociedade civil

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

**TABELA 25 - Ações de capacitação EaD ofertadas pela Escola de Contas**

Data	Eventos	Participantes	
		Jurisdicionados	Sociedade civil
01 a 30/07	LGPD Descomplicada: Fundamentos e Boas Práticas de Dados Pessoais	05	10
01 a 30/07	Desvendando o Orçamento Público da Educação	03	07
01 a 30/07	Conselheiros de Educação: Boas Práticas de Acompanhamento e Fiscalização	-	06
01 a 30/07	Controle Interno e Governança para municípios	14	12
01 a 30/08	LGPD Descomplicada: Fundamentos e Boas Práticas de Dados Pessoais	03	12
01 a 30/08	Desvendando o Orçamento Público da Educação	02	13
01 a 30/08	Programa de Aceleração de Crescimento dos Controles Internos municipais	03	04
01 a 30/08	Conselheiros de Educação: Boas Práticas de Acompanhamento e Fiscalização	-	04
01 a 30/08	Controle Interno e Governança para municípios	20	42
01 a 30/08	Benefício do Controle	-	03
01 a 30/09	Programa de Aceleração de Crescimento dos Controles Internos municipais	09	06
01 a 30/09	LGPD Descomplicada: Fundamentos e Boas Práticas de Dados Pessoais	05	19
01 a 30/09	Controle Interno e Governança para municípios	46	52
01 a 30/09	Desvendando o Orçamento Público da Educação	05	16
01 a 30/09	Conselheiros de Educação: boas práticas de acompanhamento e fiscalização	-	03
<b>Subtotal</b>		<b>115</b>	<b>209</b>
<b>Total</b>		<b>324</b>	

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

**TABELA 26 – Programa de Pós-Graduação do TCEMG**

Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> do TCEMG – 3º Trimestre	
Atividade/Informação	N. total
Cursos em execução	2
Alunos certificados com título de pós-graduação (EaD) - Regular	n.a[*]
Alunos certificados com título de pós-graduação (Presencial) - Regular	n.a[*]
Alunos certificados com título de pós-graduação (EaD) - Disciplina Isolada	n.a[*]
Alunos certificados com título de pós-graduação (Presencial) - Disciplina Isolada	n.a[*]

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

Nota: [\*] Não se aplica, já que os cursos terminarão apenas ao final do exercício

**TABELA 27 – Pesquisas Referentes ao Controle Externo**

Grupos	Nome da pesquisa	Portaria(s)	N. de Pesquisadores [*]
Abril, Maio e Junho			
1	Modelos de Parcerias na Educação: Um Caminho Possível?	8/2024	7
2	Grupo permanente de pesquisa em teoria, filosofia e ciências do Estado	01/2025	28
3	Grupo permanente de pesquisa em Inteligência Artificial	05/2025	14
4	Grupo de Pesquisa em regimes próprios de previdência social	06/2025	8

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

Nota: [\*] Pesquisadores integrantes do quadro de servidores, colaboradores e pesquisadores externos



## 5 GESTÃO

### 5.1 Planejamento e Gestão

O TCEMG iniciou, em 2021, a execução do quarto Plano Estratégico, aprovado pela Resolução n. 1, de 27/01/2021, para vigorar no período de 2021 a 2026, que pode ser acessado pelo link:

[https://www.tce.mg.gov.br/planejamento\\_estrategico/docs/Plano\\_Estrategico\\_Janeiro\\_de\\_2021.pdf](https://www.tce.mg.gov.br/planejamento_estrategico/docs/Plano_Estrategico_Janeiro_de_2021.pdf)

O Plano Estratégico foi elaborado com base na metodologia do Balanced Scorecard, ferramenta de modelagem, mensuração e gerenciamento que apoia os processos de formulação e gestão da estratégia. Essa metodologia permite visualizar, por meio do Mapa Estratégico, as principais diretrizes que irão direcionar a evolução da organização, possibilitando a comunicação da estratégia institucional de maneira simples e compreensível.

O desdobramento do Plano Estratégico 2021-2026 foi realizado nos primeiros meses de 2021, inclusive com a construção dos painéis de contribuição das áreas e a definição de metas. A partir das ações e projetos desdobrados, foram definidas as prioridades e publicado o Plano de Gestão 2025-2026.

Também são realizadas ações de divulgação e disseminação da estratégia institucional, de forma a incentivar o comprometimento de todos os gestores e servidores para o alcance dos resultados.

Para atingir os objetivos propostos, faz-se necessário monitorar e acompanhar, de forma sistemática, a execução do Plano, o que permitirá o contínuo alinhamento entre as diversas ações e os ajustes que se fizerem necessários durante todo o processo, considerando eventuais alterações do ambiente externo e interno que possam impactar a atuação do TCEMG. Merecem destaque, atualmente, os trabalhos de aprimoramento do uso de indicadores e do acompanhamento da execução do Plano Estratégico, pelas unidades, por meio de sistema informatizado.

O diagrama a seguir sintetiza as etapas do processo de desdobramento e implementação das ações estratégicas no TCEMG:

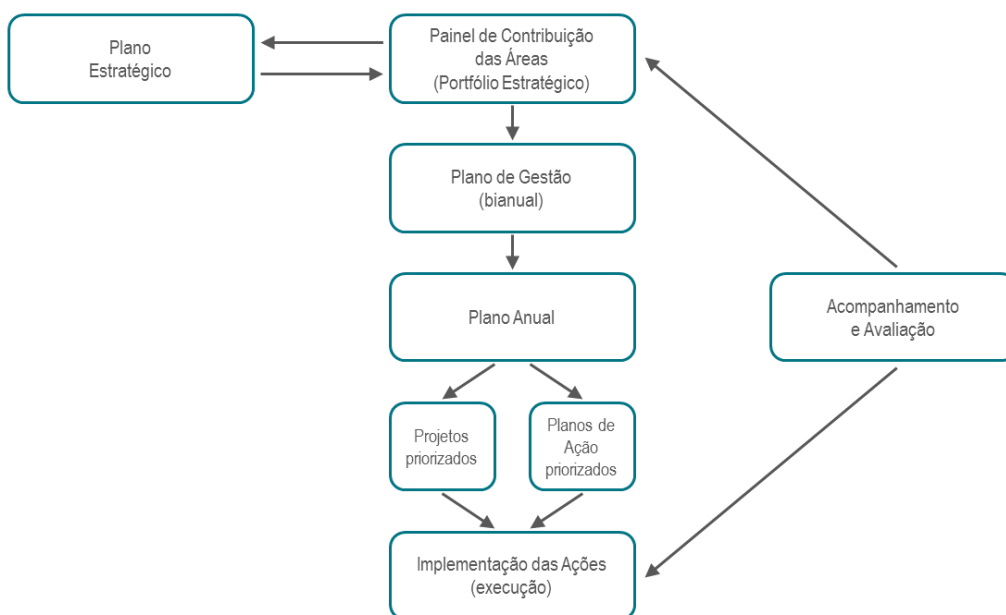


Figura 6 - Processo de desdobramento e implementação do Plano Estratégico

### 5.1.1 Plano de Gestão e Plano Anual

O Plano de Gestão do TCEMG para o biênio 2025-2026 foi elaborado em consonância com o Plano Estratégico 2021-2026 e aprovado conforme Portaria n. 45/2025, publicada no Diário Oficial de Contas, em 15/04/2025.

O Plano Anual para o exercício de 2025, aprovado nos termos da Portaria n. 61/2025, representa a continuidade do desdobramento do Plano de Gestão, bem como contém a previsão das principais entregas dos projetos e das ações estratégicas para o referido exercício e os respectivos responsáveis.

O Plano de Gestão do TCEMG pode ser consultado na página do TCEMG na internet, ou pelo link: [https://www.tce.mg.gov.br/planejamento\\_estrategico/docs/Plano\\_de\\_Gestao\\_2025.pdf](https://www.tce.mg.gov.br/planejamento_estrategico/docs/Plano_de_Gestao_2025.pdf).

### 5.2 Gestão de Pessoas

O Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Secretaria do TCEMG é composto por 1.254 (mil duzentos e cinquenta e quatro) cargos de provimento efetivo, dos quais 823 (oitocentos e vinte e três) encontram-se providos, conforme demonstrado na Tabela 28.

**TABELA 28 - Quadros de pessoal dos serviços auxiliares da Secretaria do TCEMG**

Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-01	Agente de Controle Externo	1	1	-	4.434,46
TC-SG-01	Oficial de Controle Externo	308	192	116	7.828,93
TC-SG-11	Técnico em Segurança do Trabalho	1	-	1	7.828,93
TC-NS-14	Analista de Controle Externo	852	600	252	12.502,85
TC-NS-09	Médico	9	2	7	12.502,85
TC-NS-06	Redator de Acordão e Correspondência	8	1	7	12.502,85
TC-NS-07	Taquígrafo-Redator	27	4	23	12.502,85
TC-NS-08	Bibliotecário	10	4	6	12.502,85
TC-NS-15	Psicólogo	3	-	3	12.502,85
TC-NS-16	Assistente Social	3	-	3	12.502,85
TC-NS-17	Arquivista	3	-	3	12.502,85
TC-NS-18	Comunicador Social	6	-	6	12.502,85
TC-NS-19	Dentista	4	-	4	12.502,85
<b>Subtotal</b>		<b>1.235</b>	<b>804</b>	<b>431</b>	<b>-</b>

**Quadro Suplementar**

Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-05	Agente de Controle Externo	-	-	-	4.434,46
TC-SG-09	Oficial de Controle Externo	13	13	-	7.828,93
TC-NS-10	Analista de Controle Externo	6	6	-	12.502,85
<b>Subtotal</b>		<b>19</b>	<b>19</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>1.254</b>	<b>823</b>	<b>431</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas

No 3º trimestre de 2025, houve a vacância de 25 (vinte e cinco) cargos de provimento efetivo, em razão de aposentadoria, sendo 12 (doze) no cargo de Analista de Controle Externo e 03 (três) no cargo de Taquígrafo-Redator, 09 (nove) no cargo de Oficial de Controle Externo e 01(um) no cargo de Agente de Controle Externo.

Houve também a vacância de 01 (um) cargo de Oficial de Controle Externo em razão de exoneração.

## 5.2.1 Desenvolvimento profissional e capacitação

A quantidade de eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG está demonstrada na Tabela a seguir:

**TABELA 29 - Eventos realizados pela Escola de Contas**

Data	Eventos	Servidores
07/07/2025 e 08/07/2025	Cultura, Controle e Direito: Troca de Olhares, saberes e fazeres	106
01/07/2025	LGBTQIAPN+: Vozes, Cores e Resistência – A Diversidade que Transforma	192
27/08/2025	Programa de Capacitação: Gestão de Contratos Administrativos - Módulo III - Planejamento da Contratação	103
04,07 e 11/07/2025	Direito Previdenciário: Regime Próprio de Previdência	22
05/08/2025	Programa de Capacitação em Gestão de Contratos - Módulo IV – Dispensa e Inexigibilidade	139
05/08/2025	Dias dos Pais	69
07/08/2025 e 08/08/2025	Estudo Técnico Preliminar - ETP de Uberlândia	4
07/08/2025 e 08/08/2026	“A Utilização de Inteligência Artificial na Elaboração de Estudo Técnico Preliminar - ETP, Termo de Referência - TR e Editais Licitação”	70
11/08/2025	III Seminário Mineiro de Custos	90
19/08/2025	Programa de Capacitação em Gestão de Contratos - Módulo V - Registro de Preço	109
27, 28 e 29/09/2025	II Encontro Nacional da Primeira Infância	600
01-05/09/2025	Capacitação em Obras rodoviárias	40
02/09/2025	Programa de Capacitação em Gestão de Contratos - Módulo VI - Instrumento Contratual e Formalização	39
04/09/2025	3 a 5 XVI Congresso Nacional do MP de Contas	1
15-16-17/09/2025	A Nova Previdência do Servidor Público RPS	12
23/09/2025	Encontro de Conselheiros de Educação	0
17/09/2025	Programação de Capacitação em Gestão de Contratos - Módulo VII - Alterações Contratuais	52
18-19/09/2025	ETP Patos de Minas	0
18/09/2025	Inteligência Artificial e a Proteção de Dados	258
22-23-24/09/2025	XI Jornada de Contabilidade	54
18-19/09/2026	Seminário Preparatórios da V Olimpíada Nacional de Direito Administrativo	2
27-28/09/2025	Programa de Capacitação em gestão de Contratos - Módulo VII - Sanções Administrativas	43
05/09/2025	Conhecendo Nossa Casa Módulo IV	53
4-5/09/2025	Turma 4 - Boas práticas e técnicas de secretariado	23
<b>Total</b>		<b>2.081</b>

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

## 5.3 Gestão orçamentária e financeira

A Tabela 30 demonstra a distribuição do orçamento do TCEMG e a sua execução, por grupo de despesa, no trimestre.

**TABELA 30 - Execução orçamentária**

Discriminação	(A) Crédito Autorizado LOA - LEI nº 25.124, de 30/12/2024 - Crédito suplementar - LEI nº 25.491 de 19/09/2025– em R\$	Despesa Empenhada até setembro/2025 (A) – em R\$	Despesa Liquidada até setembro/2025 (B) – em R\$	% Despesa empenhada em relação ao crédito autorizado (D) = (B/A)
Pessoal e Encargos Sociais	1.318.588.532,00	879.904.015,46	879.904.015,46	66,73
Outras Despesas Correntes	176.028.235,00	116.134.207,00	97.340.453,23	65,97
Investimentos	13.521.112,00	4.371.976,85	2.935.688,24	32,33
<b>Total</b>	<b>1.508.137.879,00</b>	<b>1.000.410.199,31</b>	<b>980.180.156,93</b>	<b>66,33</b>

Fonte: Relatório SIAFI-MG

## 5.4 Controle Interno

A A Controladoria Interna, unidade vinculada à Presidência, integra o Sistema de Controle Interno do TCEMG e tem a função de efetivar a gestão do controle interno na Instituição.

Além da Controladoria Interna, integram o Sistema de Controle Interno as demais unidades pertencentes à estrutura organizacional do TCEMG. Todas as unidades devem utilizar, em suas atividades e operações, o controle interno como ferramenta de trabalho, aplicada de forma prévia, concomitante e/ou subsequente para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança na consecução da missão constitucional do órgão.

O art. 22 da Resolução n. 4, de 2025, estabelece as atribuições da Controladoria Interna:

Art. 22 A Controladoria Interna (CI), unidade central do Sistema de Controle Interno do Tribunal e de apoio à boa governança, tem por finalidade contribuir para o fortalecimento institucional do Tribunal, fornecendo, com base no gerenciamento de riscos, segurança para a consecução de sua missão e objetivos gerais, competindo-lhe:

I – assessorar a Presidência por meio da supervisão do controle interno e da promoção da execução ordenada, ética, econômica e eficiente de processo de trabalho do Tribunal;

II – expedir, ao gestor responsável, orientações técnicas, recomendações e determinações;

III – elaborar relatório de auditoria interna contendo os fatos constatados e os documentos comprobatórios, bem como parecer conclusivo sobre falhas, deficiências e áreas críticas que mereçam atenção especial e outras questões relevantes;

IV – avaliar o resultado quanto à economicidade, eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do Tribunal;

V – promover e orientar o desenvolvimento de prática de controle interno por meio da política de gerenciamento de risco integrada a processo de trabalho do Tribunal, bem como avaliá-la por meio de auditoria;

VI – supervisionar e contribuir com o desenvolvimento de política de integridade no Tribunal, bem como avaliar instrumentos de prevenção à corrupção e de promoção da sua boa reputação;

VII – estimular e orientar a unidade organizacional quanto à transparência da gestão do recurso público;

VIII - estabelecer parcerias com os controles internos dos jurisdicionados que contribuam para a maior efetividade do controle externo exercido pelo Tribunal; IX – elaborar e submeter ao Presidente o Plano Diretor que norteará o planejamento do controle interno no período correspondente;

X – elaborar e submeter ao Presidente o seu plano anual de atividades contemplando os itens elencados em ato normativo próprio;

XI – elaborar o relatório de controle interno que integrará a prestação de contas anual do Tribunal a ser encaminhada à Assembleia Legislativa pelo Presidente; XII – acompanhar e assinar o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000;

XIII – monitorar as informações divulgadas no Portal da Transparência;

XIV – acompanhar o desenvolvimento do plano anual de contratações;

XV – executar competência correlata descrita em ato normativo próprio.

A Controladoria Interna desenvolve suas ações com base em plano organizacional dinâmico, incluindo metodologias, procedimentos e medidas que proporcionem a segurança razoável de que os objetivos e metas da Instituição sejam alcançados, observados os princípios da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade, em cumprimento das obrigações de accountability e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas normas da International Organization of Supreme Audit Institutions – Intosai.

As atividades da Controladoria Interna são desenvolvidas em consonância com as atribuições e competências estabelecidas na Resolução n. 7, de 2010, e na Resolução n. 4, de 2025, e buscam promover a participação integrada dos gestores de cada unidade com o setor, associada a processo de mudança de cultura em relação à atuação do controle interno. Para isso, procura favorecer a adoção de rotinas e a melhoria do autocontrole afetas a cada uma das unidades, contribuindo, dessa forma, para maior efetividade no alcance das metas definidas pelo TCEMG.

### 5.4.1 Atividades desenvolvidas

**TABELA 31 - Atividades desenvolvidas - Controladoria Interna**

<b>Atividades Desenvolvidas</b>
Acompanhamento diário e lançamento em planilha das publicações do Diário Oficial de Contas - DOC relativas à área-meio;
Verificação junto às unidades quanto à aderência ao Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP – Atricon – primeira quinzena de julho
Emissão e monitoramento dos comunicados feitos pela Controladoria Interna;
Acompanhamento da Reunião de Avaliação Estratégica – RAE – 11/07/2025 e 25/09/2025
Acompanhamento das pendências e possibilidades de melhoria do PNTP – Atricon – mês inteiro;
Planejamento de ações de integridade a partir do Plano GIR – 18/07/2025;

(Continua...)

## Atividades Desenvolvidas

Envio do Relatório de Atividades da Controladoria Interna referente ao 2º Trimestre para DPGE e Corregedoria em 04/07/2025;

Definição de indicadores estratégicos do Plano GIR - 23/07/2025;

Ingresso de representante da Controladoria Interna no Comitê de Inteligência Artificial do TCEMG – 22/07/2025;

Planejamento da reunião no Norte de Minas (Amams) com o Diretor da Escola de Contas – 24/07/2025;

Visita à Associação de Montes Claros junto com o Presidente do Tribunal para divulgação do Programa de Aceleração de Crescimento das Controladorias – PAC - 29/07/2025;

Reunião com o Diretor-Geral para tratar sobre as ações apresentadas – 31/07/2025;

Reunião junto à Escola de Contas para alinhamento sobre a live do sorteio dos municípios do semiárido mineiro que comporão o PAC, dia 30/07/2025;

Live do sorteio dos municípios do semiárido mineiro que comporão o PAC, dia 31/07/2025;

Reunião de equipe para planejamento do “Café com o Presidente” e o Seminário de Boas Práticas em Controle Interno, dia 08/08/2025;

Reunião com a Diretoria de Comunicação Social para alinhar as ações para o “Café com o Presidente” e o Seminário de Boas Práticas, em 11/08/2025;

Participação de servidores da unidade no Curso de Introdução a IA, dia 18/08/2025 de 9 às 17h;

Participação de todo equipe no “Café com o Presidente” e os 10 municípios selecionados para compor o PAC, no dia 18/08/2025;

Planejamento e fluxograma da Prestação de Contas do TCEMG/2025;

Participação de servidores da unidade no 2º ENAPI, dias 27 a 29/08, no Minascentro;

Apresentação UAIrisk pela CGE, à pedido da Controladoria;

Reunião com os membros do Conselho Estadual de Controle Interno de Minas Gerais (CONECI) para expor trabalhos realizados pela Controladoria do TCE;

Reunião de alinhamento a com Associação Mineira de Municípios – AMM, 14/08/2025;

Elaboração de diagnóstico para o Plano de Integridade;

Participações no comitê de Inteligência Artificial do TCEMG;

Participação da equipe no Seminário de Boas Práticas em Controle Interno, dias 11 e 12/09 – Auditório Vivaldi;

Imersão no sistema *Moodle* para início do Fórum de Discussão do PACCIM;

Avaliação e preenchimento dos questionários da Atricon/SGG sobre *Compliance* (Integridade), *Accountability* (Prestação de Contas) e Transparência;

Participação de servidores da unidade no Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias dos Tribunais de Contas – ENCCO/2025 no Amapá de 24 a 27/09/2025;

Elaboração e divulgação da “Pesquisa Integridade” no âmbito do TCEMG;

1ª reunião *on-line* com os 10 municípios selecionados no PACCIM;

Instituição do Grupo de Trabalho Integridade por meio da Portaria n. 118/2025;

Planejamento da Campanha sobre Integridade no TCEMG, junto à Coordenadoria de Publicidade;

Organização e realização do Seminário Controles Internos e os Desafios da Gestão, dias 11 e 12/09;

Participação de servidor e Coordenador da unidade, como palestrantes na XIII Jornada de Contabilidade 2025 – 24/09/2025;

Análise e assinatura do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao 2º Quadrimestre/2025 em 30/09/2025.

Fonte: Controladoria Interna

## 5.4.2 Comunicados

Nos termos do art. 13 da Resolução n. 7, de 2010, os trabalhos realizados pela Unidade de Controle Interno, em decorrência do exercício de suas atribuições, foram apresentados mediante Comunicados de Orientação, Recomendação e Determinação, além dos Relatórios de Auditorias realizadas.

Durante o 3º trimestre de 2025, no acompanhamento da gestão, a Controladoria identificou inconsistências nas operações de algumas unidades do Sistema de Controle Interno - SCI.

**TABELA 32 - Comunicados emitidos - Controladoria Interna**

Atividade/Informação	Quantidade
Expedientes de notificação	13
Nota de Controle	1
<b>Total</b>	<b>14</b>

Fonte: Controladoria Interna

Notificações		
Natureza	Áreas Notificadas	Data
Expedientes	Secretaria da Corregedoria	07/08/2025
	Secretaria da Ouvidoria	
	Procuradoria Jurídica	
	Diretoria de Tecnologia da Informação	11/08/2025
	Secretaria da Ouvidoria	21/08/2025
	Secretaria da Corregedoria	27/08/2025
	Secretaria da Ouvidoria	
	Procuradoria Jurídica	
	Secretaria da Corregedoria	28/08/2025
	Secretaria da Ouvidoria	
	Procuradoria Jurídica	
		Diretoria de Comunicação Social
	Diretoria Geral	03/09/2025
Recomendação	Diretoria-Geral	03/09/2025
	Comitê SEI	01/08/2025

Fonte: Controladoria Interna



## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações deste relatório registram as deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, as ações de controle externo realizadas, as ações de relacionamento com o público externo e as ações de gestão interna, bem como a capacitação de servidores e a execução orçamentária e financeira do referido período.

Com o intuito de dar transparência à sociedade e fomentar o desenvolvimento de outras formas de controle, como o controle social, o documento apresenta e divulga os trabalhos realizados pela instituição, tanto pela unidade técnica quanto pelas áreas de sustentação. Ressalta-se que o TCEMG segue buscando sempre o aprimoramento da qualidade de suas atividades, buscando a melhoria de processos de trabalho, a qualificação constante de seus colaboradores e a orientação a jurisdicionados e à sociedade civil.

Em suma, cumpre salientar que os resultados gerados somente foram alcançados devido à participação e contribuição de todos os servidores e colaboradores envolvidos no processo de execução. Isso demonstra o propósito e o empenho deste Tribunal em exercer o controle da gestão pública de forma planejada e efetiva, com o intuito de fazer a diferença na vida das pessoas, na concretização dos direitos fundamentais e na melhoria da gestão pública de nosso estado, transformando controle em resultados.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS